



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 22/10/2025 15:57



Protocolo:
24.870.861-1

Interessado 1: DEPT

Interessado 2:

Assunto: COMPRA DIRETA

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: DISPENSA

Nº/Ano

-

Detalhamento: DOCUMENTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PARA PETS.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando interno nº: 008/2025

Origem: DEPT

Data: 22/10/2025

Destino: DEAD

Encaminha-se o protocolo nº **24.870.861-1**, que visa a aquisição de cinto de segurança para Pets para ações educativas junto ao Verão Maior. Justificamos a necessidade da contratação no Documento de Formalização da Demanda em anexo conforme especificação. Anexamos junto ao protocolado todos os documentos necessários para dar andamento no processo de contratação. Estamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique

(Assessor da DEPT)

Documento: **Memocintodeseguranca.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 22/10/2025 16:34 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 22/10/2025 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1c1ab25c8c2116124ea7b6bd0ecff2.

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**PROTOCOLO: 24.870.861-1****SETOR INTERESSADO: DEPT – DPE****RESPONSÁVEL:** Dayana Cavalli**OBJETO:** Cinto de segurança para PET UNIVERSAL**1. OBJETO**

Aquisição de material de apoio: Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento participa de eventos e ações educativas, como no Projeto Verão Maior Paraná, promovido em conjunto com outras secretarias estaduais. Nessas ocasiões, o órgão é responsável pela execução de atividades de conscientização e educação para o trânsito, voltadas à promoção da segurança viária e da responsabilidade no comportamento dos condutores e pedestres. As ações reúnem grande número de pessoas, incluindo servidores, visitantes, condutores e seus acompanhantes, entre os quais é cada vez mais comum a presença de animais de estimação transportados em veículos.

A presente aquisição tem por objetivo a obtenção de material de apoio de segurança, destinado a reforçar as ações de conscientização sobre o transporte seguro de animais de estimação em veículos automotores. Trata-se de cintos de segurança para PET, modelo universal, confeccionados em material resistente e com possibilidade de personalização institucional, que serão entregues durante as ações educativas promovidas pelo Departamento, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

O cinto de segurança para PET é um equipamento de segurança veicular, cuja utilização contribui diretamente para a proteção não apenas do animal, mas também dos condutores e passageiros. O transporte inadequado de animais soltos dentro do veículo pode causar distrações, perda de controle e sinistros, colocando em risco a vida de todos os ocupantes. Assim, o uso do acessório reforça a importância da direção responsável, da atenção à legislação de trânsito e do cuidado com todos os seres transportados.

Durante o período do verão, especialmente no litoral paranaense, é comum que as famílias viajem acompanhadas de seus animais de estimação, considerados membros do núcleo familiar. Como muitas permanecem por longos períodos fora de casa, levam os pets consigo, tornando essencial a orientação sobre o transporte seguro e responsável.

Além disso, observa-se que dificilmente as pessoas consideram a segurança dos animais durante o transporte. Ao realizar a entrega gratuita do cinto de segurança para PET, o DETRAN/PR consegue atrair a atenção do público para o tema, facilitando o diálogo educativo e estimulando a mudança de comportamento. O fato de o participante receber o item físico desperta o interesse pela orientação correta e o incentiva a adotar a prática segura, passando a transportar seu animal de estimação de forma adequada e segura para todos os ocupantes do veículo.

Dessa forma, a iniciativa alinha-se ao caráter educativo, preventivo e social das ações do DETRAN/PR, promovendo consciência, responsabilidade e valorização da vida, em consonância com os objetivos estratégicos do PETRANS e os eixos do PNATRANS, que buscam a redução de mortes e lesões no trânsito paranaense.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DO SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha pela aquisição de material de apoio voltado às práticas educativas com foco na segurança viária justifica-se pela adequação do item à finalidade proposta e pela relevância do tema no contexto das ações do Projeto Verão Maior Paraná.

O Cinto de Segurança para PET, modelo universal, confeccionado em material resistente e durável, com possibilidade de personalização institucional, atende plenamente às necessidades deste Departamento, por se tratar de um item de segurança, funcional, de fácil utilização, transporte e armazenamento, com excelente relação custo-benefício.

O modelo universal foi escolhido por sua versatilidade, permitindo o encaixe em diferentes tipos de veículos e coleiras, o que garante ampla aplicabilidade e acessibilidade ao público-alvo. Além disso, o material resistente assegura confiabilidade e segurança, evitando rompimentos ou danos durante o uso, e reforçando a credibilidade das ações educativas do DETRAN/PR.

Do ponto de vista educativo e social, o item representa uma ferramenta de conscientização eficaz, pois desperta o interesse e a reflexão sobre a importância do transporte seguro de animais de estimação, tema ainda pouco difundido entre os condutores. De acordo com a Abinpet (Associação Brasileira das Empresas do setor de Animais de Estimação), desde a pandemia, mais de 50% dos lares brasileiros possuem algum pet em casa. Com isso, houve um aumento significativo na circulação de animais em veículos, o que reforça a necessidade de orientar a população sobre práticas seguras de transporte. (Fonte: Exame.com — “Quais as regras para transportar animais no carro? Veja o que diz a lei”).

Sua entrega durante as ações educativas gera engajamento imediato, aproximando o público das equipes e possibilitando orientações práticas e diretas sobre comportamento seguro no trânsito. O uso do cinto transmite uma mensagem clara: ao proteger o animal, o condutor também protege a si mesmo e aos demais ocupantes do veículo, reduzindo riscos de acidentes causados por distrações ou movimentos bruscos de pets soltos. Assim, o material cumpre simultaneamente uma função educativa e preventiva, reforçando os valores de responsabilidade, empatia e segurança no trânsito.

Além disso, a adoção do Cinto de Segurança para PET Universal está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que veda o transporte de animais de forma que comprometa a segurança viária, bem como com a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998 e a Lei nº 14.064/2020 (Lei Sansão), que tratam da proteção e do bem-estar animal.

Dessa forma, o material contribui não apenas para a educação no trânsito, mas também para a preservação da vida animal e humana, fortalecendo o caráter educativo, preventivo e institucional das ações do DETRAN/PR, em alinhamento aos objetivos estratégicos do PETRANS e aos eixos do PNATRANS, voltados à redução de mortes e lesões no trânsito paranaense.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

Cinto de segurança para PET UNIVERSAL

1.1 - COMPOSIÇÃO: Material: fita de nylon resistente, Largura: mínimo 2 cm, Comprimento ajustável: 40 cm a 70 cm.

1.2 - COR: Preta

1.3 - CAPACIDADE DE TRAÇÃO mínima: até 30 kg.

1.5 - UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.6 – QUANTIDADE ESTIMADA: 6000 Unidades

1.6 - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização com a Logo do Detran e outara a ser definida em layout, ambas em serigrafia.

5. DA ENTREGA

- 5.1. O Objeto adquirido não é de natureza continuada.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues em até 15 dias do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única.
- 5.3. A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025
- 5.4. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.
- 5.5. O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid De Oliveira Bueno.
- Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega
- 5.6. Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

- 6.1 Gestor: Luis Douglas Henrique, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal: 1037;
- 6.2 Fiscal: Paulo Ricardo Moraes, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal: 1148.
- 6.3 Fiscal: Deyvid de Oliveira Bueno RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal 1148

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações complementares.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)
Dayana Chapoval Cavalli
DEPT - DPE

Documento: **DFDfinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dayana Chapoval Cavalli (XXX.876.469-XX)** em 22/10/2025 16:32 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 22/10/2025 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96f450d8fae961f06218f07b5b46ddc2.

DESPACHO-DPT/DGPE

I - Considerando a necessidade de Aquisição de Cinto de Segurança Universal para Pets, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;**

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado

Diretor de Gestão de Pessoas e Educação para o Trânsito

Documento: **DespachodeAprovo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 22/10/2025 16:30 Local: DETRAN/DGP.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 22/10/2025 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
32a1805242480c9eb2199140dc664836.

Assunto: Cinto de Segurança para PET

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Cinto de Segurança para PET**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Dispositivo para fixação segura de animais domésticos em veículos automotores, com encaixe universal em fivela de cinto de segurança.

Características mínimas:

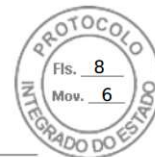
- Material: fita de **nylon resistente**.
- Largura: **mínimo 2 cm**.
- Comprimento ajustável: **40 cm a 70 cm**.
- Encaixe: **padrão universal** para fivela de cinto de automóvel.
- Gancho metálico giratório (360°) para fixação à coleira peitoral do animal.
- Regulador de tamanho com trava firme.
- Capacidade de tração mínima: **até 30 kg**.
- Cor: variável (a definir pelo contratante).
- Uso indicado **somente com peitoral**, não com coleira de pescoço.
- **Quantidades: 6.000 unidades;**



A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Madiba Pet" <madibapet@gmail.com>
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 20/10/2025 21:15
Assunto: Re: Cinto de Segurança para PET
Anexos: Cotação_Cinto_Segurança_Detran.pdf (142.13 KB)

Olá Douglas,
Segue cotação conforme solicitado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Samara Silva.

Em seg., 20 de out. de 2025 às 10:56, Luis Douglas Henrique
<douglas.henrique@detran.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Cinto de Segurança para PET**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Dispositivo para fixação segura de animais domésticos em veículos automotores, com encaixe universal em fivela de cinto de segurança.

Características mínimas:

- Material: fita de **nylon resistente**.
- Largura: **mínimo 2 cm**.
- Comprimento ajustável: **40 cm a 70 cm**.
- Encaixe: **padrão universal** para fivela de cinto de automóvel.
- Gancho metálico giratório (360°) para fixação à coleira peitoral do animal.
- Regulador de tamanho com trava firme.
- Capacidade de tração mínima: **até 30 kg**.
- Cor: variável (a definir pelo contratante).
- Uso indicado **somente com peitoral**, não com coleira de pescoço.
- **Quantidades: 6.000 unidades;**



A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



Madiba Pet
Rua Beatriz Augusta, Nº 300
06764350 - Taboão da Serra, SP
Telefone: (11) 93451-9595
CNPJ: 40.876.862/0001-05



Proposta Nº 2

Para

DETRAN - PARANÁ
CNPJ: 78206513000140, IE: ISENT0
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940, , Tarumã
82800900 - Curitiba, PR
Fone: (41) 9696-2260, douglas.henrique@detran.pr.gov.br

Número da Proposta	2
Data	20/10/2025

Cotação feita pelo Douglas para DETRAN Paraná com validade de 90 dias.

Vendedor(a): Samara de Lima Silva

Aos cuidados de: Douglas Henrique

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Cinto de Segurança para Cães - Engate Universal Simples Cor:Azul Royal	CINTOSEGSImpLES-AZUL	UN	6.000,00	19,99	50,48	9,90	59.400,00

Outros itens ou serviços

Estampa será personalizada conforme solicitação do cliente.

Características:

- Material: fita de **nylon resistente**.
- Largura: **mínimo 2 cm**.
- Comprimento ajustável: **40 cm a 70 cm**.
- Encaixe: **padrão universal** para fivela de cinto de automóvel.
- Gancho metálico giratório (360°) para fixação à coleira peitoral do animal.
- Regulador de tamanho com trava firme.
- Capacidade de tração mínima: **até 30 kg**.
- Cor: variável (a definir pelo contratante).
- Uso indicado **somente com peitoral**, não com coleira de pescoço.

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	6000	0,00	60.540,00	59.400,00	0,00	59.400,00

Condições comerciais

Orçamento com validade de 90 dias

**Condições gerais**

Prazo de entrega	30/11/2025
Validade	90 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

Transportador

Nome	Melhor envio
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
Peso Bruto (Kg)	5.000,000
Qtd Volumes	0

Atenciosamente,
Departamento de vendas

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Comercial IZY Brindes" <comercial@izybrindes.com.br>
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 21/10/2025 11:51 (1 minuto atrás)
Assunto: Re: Cinto de Segurança para PET
Anexos: Proposta 3322 - DETRAN - PR.pdf (60.87 KB)

Bom dia Luis, tudo bem ?

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Por favor, confirme o recebimento do orçamento com um "Ok" assim que puder.

Agradecemos sinceramente o seu interesse em nossos produtos.

Solicitamos que você leia atentamente as descrições de personalização abaixo de cada foto, juntamente com as demais informações contidas neste orçamento.

Att, Thais Ribeiro

- Catálogo

<https://heyzine.com/flip-book/e42b076868.html#page/1>



On out 21 2025, at 10:29 am, Luis Douglas Henrique
<douglas.henrique@detran.pr.gov.br> wrote:

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Cinto de Segurança para PET**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Dispositivo para fixação segura de animais domésticos em veículos automotores, com encaixe universal em fivela de cinto de segurança.

Características mínimas:

- Material: fita de **nylon resistente**.
- Largura: **mínimo 2 cm**.
- Comprimento ajustável: **40 cm a 70 cm**.



- Encaixe: **padrão universal** para fivela de cinto de automóvel.
- Gancho metálico giratório (360°) para fixação à coleira peitoral do animal.
- Regulador de tamanho com trava firme.
- Capacidade de tração mínima: **até 30 kg**.
- Cor: variável (a definir pelo contratante).
- Uso indicado **somente com peitoral**, não com coleira de pescoço.
- **Quantidades: 6.000 unidades;**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PROPOSTA COMERCIAL

ORÇAMENTO 3322	DATA DO ENVIO 21/10/2025 11:49	
RESPONSÁVEL Thais Ribeiro	E-MAIL financeiro@izybrindes.com.br	TELEFONE (41) 98442-9609

CLIENTE

CNPJ 78.206.513/0001-40	RAZÃO SOCIAL Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN
NOME FANTASIA DETRAN - PR	
NOME Luis Douglas	E-MAIL douglas.henrique@detran.pr.gov.br

PAGAMENTO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR	FORMA DE PAGAMENTO: Múltiplas
-----------------------------------	-------------------------------

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

PRODUTO	DETALHES	PREÇO E QUANT.
 Cinto para PET Cinto para PET Cinto para PET 25mm Cinto 25mm Mais detalhes	Gravação Colorido Núm. de cores 100 cores	Quant.: 6000 unid. Preço unit.: R\$27,60 Preço total: R\$ 165.600,00
		Total: R\$ 165.600,00
		Prazo de entrega: 15 A 20 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO LAYOUT

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: elaine@dwin.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Com Cópia: dwin@dwin.com.br
Data: 20/10/2025 14:18
Assunto: RES: Cinto de Segurança para PET
Anexos: image002.jpg (13.1 KB)
Cinto de segurança PET.pdf (400.68 KB)

Olá Luis, boa tarde!

Conforme solicitado, segue o orçamento para sua análise.

Fico totalmente à disposição caso queira discutir algum ponto ou ajustar detalhes — a ideia é construirmos juntos a melhor solução para a sua ação.

Atenciosamente,



Elaine Santos

📞 41 3154 8916

✉ elaine@dwin.com.br

📷 dwin_brindes

🌐 dwin.com.br



Há 18 anos
transformando sua marca
em presentes para seus clientes.

Elaine Santos – Atendimento

Direto: 41 3154-8916 | **Celular: 41 98897-2185 – whatsapp: 41 3154-8916**

www.dwin.com.br | elaine@dwin.com.br

Rua Amazonas, 711 – Água Verde - Curitiba – PR – CEP 80.610-030

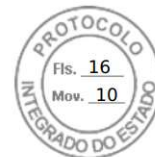
De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 20 de outubro de 2025 12:39

Para: elaine@dwin.com.br

Cc: dwin@dwin.com.br

Assunto: Cinto de Segurança para PET



Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Cinto de Segurança para PET**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Dispositivo para fixação segura de animais domésticos em veículos automotores, com encaixe universal em fivela de cinto de segurança.

Características mínimas:

- Material: fita de **nylon resistente**.
- Largura: **mínimo 2 cm**.
- Comprimento ajustável: **40 cm a 70 cm**.
- Encaixe: **padrão universal** para fivela de cinto de automóvel.
- Gancho metálico giratório (360°) para fixação à coleira peitoral do animal.
- Regulador de tamanho com trava firme.
- Capacidade de tração mínima: **até 30 kg**.
- Cor: variável (a definir pelo contratante).
- Uso indicado **somente com peitoral**, não com coleira de pescoço.
- **Quantidades: 6.000 unidades;**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Ceiepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PROPOSTA COMERCIAL

Dados do Cliente

DETRAN
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA - DETRAN
Solicitante: Luis Douglas
E-mail: tcdouglas.henrique@detran.pr.gov.br
Telefone: [REDACTED]



Dwin Brindes
Dwin Soluções em Brindes

Rua Amazonas, 711
Água Verde

Curitiba
Paraná
80.610-030

Tel: 4131548900
E-mail: dwin@dwin.com.br

www.dwin.com.br

Número do Orçamento: 116163
Data de Envio: 13/10/2025 00:00:00
Vendedor: Elaine da Silva Pinto dos Santos (elaine@dwin.com.br)

Orçamento

#116163

Data Envio: 13/10/2025 00:00:00

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 20 dias após aprovação de layout
Condições de Pagamento: 28 Dias (a combinar)
Frete: * 3 - Transporte próprio por conta do Remetente -
Validade da Proposta: 90 dias

Observações Gerais:



PRODUTO / SERVIÇO

Cinto de Segurança Pet - RC11

Cinto de Segurança Pet

Formato: 40x5cm

Personalização: DTF UV na trava

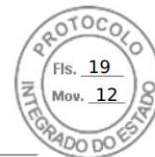
Customizações

DTF Colorido - DTF UV Colorido

MODELO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Preto	RC11-PT1	6000	R\$ 27,40	R\$ 164.400,00

Prazo de Entrega: 20 dias após aprovação de Layout



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: giovane@prontobrindes.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 20/10/2025 15:34
Assunto: RES: Cinto de segurança para PET UNIVERSAL
Anexos: image003.jpg (11.8 KB)
Cintos De Segurança - Pronto Brindes.pdf (131.45 KB)

Boa tarde, Douglas.
Espero que esteja bem.

Segue em anexo proposta revisada.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,



**Trabalhamos com momentos
que marcam a vida das pessoas!**

Giovane Bolinelli
Executivo de Vendas



☎ 41 98839 8181
✉ giovane@prontobrindes.com.br
📱 @prontobrindes
📍 Paraná

De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 20 de outubro de 2025 12:41

Para: giovane@prontobrindes.com.br

Assunto: Cinto de segurança para PET UNIVERSAL

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Cinto de Segurança para PET universal**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Dispositivo para fixação segura de animais domésticos em veículos automotores, com encaixe universal em fivela de cinto de segurança.

Características mínimas:



Material: fita de nylon resistente, Largura: mínimo 2 cm, Comprimento ajustável: 40 cm a 70 cm.

Encaixe: padrão universal para fivela de cinto de automóvel.

Capacidade de tração mínima: até 30 kg.

Cor: variável (a definir pelo contratante).

Uso indicado somente com peitoral, não com coleira de pescoço.

Cor: preta

- Quantidades: 6.000 unidades

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Proposta Comercial Nº 20388

Para
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
78.206.513/0001-40

Vendedor(a): Giovane Bolinelli

Enviado por: giovane@prontobrindes.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº		Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1		Cinto de segurança personalizado (Bordado) CSPR-007 Cinto de segurança personalizado (Bordado) Engate universal para todos os carros Regulador para ajustar o cinto Comprimento do cinto 75cm ou 95cm (Flexibilidade no tamanho conforme necessidade do cliente) Largura da fita da 2,0cm ou 2,5cm Fita de poliéster específica para Pet Mosquetão de Zamac com trava de segurança Borracha de Pata para deixar mais bonito o cinto.	CSPR-007	6.000,00	UN	70,00	420.000,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 6.000,00							Total dos itens 420.000,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
24/09/2025	420.000,00	420.000,00

Condições comerciais

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 40 DIAS CORRIDOS APÓS A APROVAÇÃO DA AMOSTRA VIRTUAL
PRAZO DE PAGAMENTO: A NEGOCIAR
ENVIO DE ARQUIVO DE LOGOMARCA: EM VETOR CURVAS (PDF, COREL, AI OU EPS)
TIPO E CORES DE IMPRESSÃO: BORDADO

Condições gerais

Prazo de entrega	40 DIAS CORRIDOS
Validade da proposta	90 dias

Atenciosamente,
GIOVANE BOLINELLI



Pet Shop > Cachorro > Acessórios de Transporte > Cintos de Segurança

Cinto de Segurança Chalesco Preto para Cães

Código: 1003110006726 | Ver descrição completa | Chalesco

★★★★☆ (3 avaliações) | Em estoque

40% OFF

R\$ 33,59 R\$ 55,99

R\$ 33,59 para assinantes

- ✓ 10% OFF em todas as compras no app, site e lojas físicas
- ✓ Sem custo ou mensalidade. Cancele ou pause quando quiser
- ✓ Assine os produtos na sacola e garanta os benefícios

- 1 +

Adicionar à sacola

Quer comprar este produto na loja física?
[Consulte nosso estoque](#)



* imagens meramente ilustrativas

Quem viu, também viu esses

Ajuda?



Atendimento

Cobasi Já Seu pedido entregue em até 1h* Saiba mais

Cobasi40

Para seu pet ou sua casa, procure aqui



Entre ou cadastre-se



Todos Cachorros Gatos Pássaros Peixes

Outros pets Casa Jardim Piscina

Lojas Blog Promoções

Página inicial > Cachorro > Acessórios para Transporte > Adaptador de Cinto de Segurança



Desconto

AMF

Adaptador para Cinto de Segurança Azul AMF Pet M

Código: 3591912

4.4 ★★★★★ (42 opiniões)

Informações

- Proteção para o seu pet durante todo o passeio;
- Maior durabilidade e resistência;
- Desenvolvido exclusivamente para o transporte de cães e gatos;
- Produzido com reguladores e passadores em nylon.



Clique para ampliar



Produtos relacionados



Escolha uma opção:

P M

Compra Programada
Melhor preço sempre

R\$ 64,99

R\$ 18,90

R\$ 64,99

R\$ 18,90

à vista

-70%

1

+

Adicionar ao carrinho

Amigo Cobasi

Cadastre-se e ganhe

+18 pontos

Entre ou crie uma conta para acumular pontos e trocar por descontos e brindes exclusivos.



O que é Como funciona Dúvidas frequentes

Certificados Gerados

CLIQUE NOS CERTIFICADOS PARA CONSULTÁ-LOS OU RECALCULAR O PREÇO REFERÊNCIA

Critérios de Seleção

- Produto
- Característica

Cinto para PET

PET ADAPTADOR DE CINTO DE SEGURANÇA 2.5 AZ 980

7896531909799

☐

 Medicamentos

☐

 Combustíveis



O que é

Como Funciona

Dúvidas Frequentes

Nenhum resultado encontrado para
GTIN: (7896531909799)

Certificados Gerados

CLIQUE NOS CERTIFICADOS PARA CONSULTÁ-LOS OU RECALCULAR O PREÇO REFERÊNCIA

Critérios de Seleção

☒ Produto

☐ Característica

☐ Medicamentos

☐ Combustíveis



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR

41 3200-5000



OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



PDM: 5022 - Cinto Segurança

Classe: 4240

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade



CARACTERÍSTICAS

Material - obrigatória

Náilon



Uso - obrigatória

Uso



Comprimento - obrigatória

Comprimento



Largura - obrigatória

Largura



Revestimento Interno

Revestimento Interno



Características Adicionais

Características Adicionais



Cor

Cor





Componentes

Componentes

▼

NATUREZA DA DESPESA

Voltar

Foram encontrados: 5 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
486669	Cinto Segurança Material: Náilon Uso: Serviço Militar Comprimento: 1,30 M Largura: 55 CM Características Adicionais: Porta-Carregador Duplo, Porta-Lanterna, Coldre De Cor: Verde		Adicionar
372363	Cinto Segurança Material: Náilon Uso: Fixação De Pessoas Em Prancha Hospitalar Comprimento: 1,60 M Largura: 5 CM Características Adicionais: Presilha Antiderrapante, Engate E Desengate Rápido Componentes: Fivelas Em Polipropileno		Adicionar
329972	Cinto Segurança Material: Náilon Uso: Fixação De Pessoas Em Prancha Hospitalar Comprimento: 1,80 M Largura: 5 CM Características Adicionais: Fecho 40/50 Mm Para E ngate Rápido Tipo Macho E Fê-		Adicionar
299812	Cinto Segurança Material: Náilon Revestimento Interno: Náilon Características Adicionais: Porta-Carregador Duplo, Porta-Lanterna, Coldre De Cor: Preta		Adicionar
296586	Cinto Segurança Material: Náilon Comprimento: 1,50 M Largura: 5 CM Revestimento Interno: Almofada Características Adicionais: 02 Argolas Fixas Em Aço Forjado E Talabaste Componentes: Porta-Ferramentas		Adicionar



REDES SOCIAIS



Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

cinto de segurança pet

Status

- ☒ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☐ Todos

 FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Distrital + (2)

Poderes

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Limpar

 Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

Termo Pesquisado: cinto de segurança pet

Filtros ativos: Esfera: Distrital Esfera: Estadual Esfera: Federal

Exibindo: 1 de 1

Ordenar por:

Mais recente

Edital nº 1585/2025**Id contratação PNCP:** 22112109000153-1-000093/2025**Modalidade da Contratação:** Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 07/10/2025**Órgão:** INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR **Local:** Curitiba/PR

Objeto: Registro de Preços, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, destinado à futura e eventual aquisição do Grupo XVII Açúcar extra fino, Banha suína, Feijão carioca in natura, até tipo 2, Feijão carioca in natura, até tipo 2 ATM ou a vácuo, Manteiga com sal, sem necessidade de refrigeração, Molho de tomate tradicional com cebola e alho, Molho de tomate tradicional com manjeriço, Óleo de milho refinado, Sal não refinado ...

1-1 de 1 itens < 1 > 10 ▾



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> 0800 978 9001**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 1585/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 07/10/2025

Local: Curitiba/PR **Órgão:** INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR**Unidade compradora:** 5771 - FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 07/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)**Data fim de recebimento de propostas:** 23/10/2025 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 22112109000153-1-000093/2025**Fonte:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR**Objeto:**

Registro de Preços, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, destinado à futura e eventual aquisição do Grupo XVII Açúcar extra fino, Banha suína, Feijão carioca in natura, até tipo 2, Feijão carioca in natura, até tipo 2 ATM ou a vácuo, Manteiga com sal, sem necessidade de refrigeração, Molho de tomate tradicional com cebola e alho, Molho de tomate tradicional com manjerição, Óleo de milho refinado, Sal não refinado iodado, Tempero completo, sal, alho e cebola, sem pimenta, e Vinagre de álcool, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, aos Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e aos demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. A aquisição será dividida em onze lotes, cada qual composto por um único item.

Informação complementar:

(L1):Açúcar extra fino. Atentar para a especificação do item descrito em Anexo I.I MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA., (L2):Banha suína. Atentar para a especificação do item descrito em Anexo I.I MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA., (L3):Feijão carioca in natura, até tipo 2. Atentar para a especificação do item descrito em Anexo I.I MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.,(L4):Feijão carioca in natura, até tipo 2, ATM ou vácuo. Atentar para a especificação do item descrito em Anexo I.I MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.,(L5):Manteiga com sal, sem necessidade de refrigeração. Atentar para a especificação do item descrito em Anexo I.I MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.,(L6):Molho de tomate tradicional com cebola e alho. Atentar para a especificação do item descrito em Anexo I.I MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.,(L7):Molho de tomate tradicional com manjerição. Atentar para a especificação do item descrito em Anexo I.I MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.,(L8):Óleo de milho refinado. Atentar para a especifi... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 80.269.900,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------



1	(L1) 8910.56026-Açúcar, CLASSIFICAÇÃO: Extra fino, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, Teor de sacarose: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Próprio, EMBALAGEM: Pacote plástico de polietileno, PESO LÍQUIDO: Máximo 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	650000	R\$ 4,79
2	(L2) 8913.55986-Banha suína, APRESENTAÇÃO: Produto obtido pela fusão dos tecidos adiposos de suínos, em autoclaves sobre pressão ou em tachos abertos de dupla parede, sob temperatura moderada e sem qualquer beneficiamento posterior, a não ser a sedimentação, filtração e eliminação da umidade. O produto será designado como "banha", seguido de classificação como refinada, sofrendo o processo de filtração e eliminação da umidade, EMBALAGEM: Lata de folha de flandres ou alumínio ou Pote plástico de polietileno com tampa e lacre cinta ou lacre em abas, resistente, pigmentado, termossoldado, PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	40000	R\$ 23,06
3	(L3) 8908.46018-Feijão carioca, TIPO: In natura, APRESENTAÇÃO: Produto obtido a partir de grãos sadios provenientes das espécies Phaseolus vulgaris L, grupo I, classe cores, tipo carioquinha, O produto deverá estar limpo, Isento de matéria terrosa, Parasitas, Perfeito estado de conservação, Apresentar tamanho, cor e formato uniforme, Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, Produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, EMBALAGEM: Pacote plástico atóxico, Incolor, Transparente, Termo -soldado, Resistente, PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	800000	R\$ 6,89
4	(L4) 8908.105281-Feijão carioca, TIPO: In natura, até tipo 2, APRESENTAÇÃO: Produto obtido a partir de grãos sadios provenientes das espécies Phaseolus vulgaris L, grupo I, classe cores, tipo carioquinha, o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa, parasitas, perfeito estado de conservação, apresentar tamanho, cor e formato uniforme, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, EMBALAGEM: Pacote ATM ou à vacuo, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	1000000	R\$ 8,19



(L5) 8900.02000-Manteiga, Tipo 1, COMEÇAL, CLASSIFICAÇÃO: Extra,
CONSISTÊNCIA: Pastosa,
CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração,
COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado,
derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:
Não pode conter conservantes,
EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com rótulo impresso, com no máximo 500g, UNID. DE MEDIDA: Quilograma

6	(L6) 8907.45952-Molho de tomate, APRESENTAÇÃO: Elaborado a partir da polpa de tomate (Lycopersicon esculentum), adicionados de cebola (Allium cepa L) e alho (Allium sativum L), temperos naturais que conferem sabor especial ao produto, Deve apresentar-se sob a forma líquida/pastosa, Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, Pode conter: até 1% de açúcar e até 2,5% de cloreto de sódio, Não pode conter: corantes artificiais, conservantes, pele, sementes, pimenta, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	700000	R\$ 14,01
7	(L7) 8907.55988-Molho de tomate com manjerição, APRESENTAÇÃO: Deve apresentar-se sob a forma líquida ou pastosa, Produto elaborado a partir da polpa de tomate (Lycopersicon esculentum), adicionados de cebola (Allium cepa L) e alho (Allium sativum L), acrescido o tempero natural de manjerição, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	700000	R\$ 16,40
8	(L8) 8913.61701-Óleo vegetal, Milho, Refinado, INGREDIENTES: Óleo obtido do germe de grãos da espécie Zea mays L, ASPECTO: Límpido, CLASSIFICAÇÃO: Tipo 1, CONSISTÊNCIA: Líquida, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de ranço e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Garrafa plástica, Tipo PET, PESO LÍQUIDO: Máximo 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário	900000	R\$ 12,67
9	(L9) 8914.46112-Sal, Não Refinado, Iodado, APRESENTAÇÃO: Produto obtido do cloreto de sódio a partir de jazidas, Fontes naturais ou de água do mar, não refinado, por isso conserva traços de minerais naturais como o cálcio e o magnésio, Poderá ser triturado, Peneirado ou moído,	300000	R\$ 3,50

Classificado de acordo com suas características de pureza e granulação, Deve apresentar cristais homogêneos de coloração uniforme e adição de iodato de potássio conforme legislação vigente, EMBALAGEM: Pacote plástico de polietileno, atóxico, resistente, PESO LÍQUIDO: Máximo 1 Kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma

10	(L10) 8914.73613-Tempero, TIPO: Completo, sem pimenta, ASPECTO: Pó, triturado, peneirado ou moído, INGREDIENTES: Sal, cebola, alho, salsinha, orégano, cebolinha, louro, não deve conter: glutamato monossódico, pimenta, isento de corantes e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pote plástico com tampa e selo de vedação, UNID. DE MEDIDA: Quilograma	200000	R\$ 12,06
11	(L11) 8907.45992-Vinagre, TIPO: Álcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: Máximo 900ml, UNID. DE MEDIDA: Litro	200000	R\$ 2,72

Exibir: 50

1-11 de 11 itens

Página: 1




Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**PROTOCOLO: 24.870.861-1****SETOR INTERESSADO:** DEPT - DPE**RESPONSÁVEL:** Dayana Cavalli**OBJETO:** Cinto de Segurança Universal para PET - Personalizado**Notas:**(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este Departamento participa de eventos e ações educativas, como no Projeto Verão Maior Paraná, promovido em conjunto com outras secretarias estaduais. Nessas ocasiões, o órgão é responsável pela execução de atividades de conscientização e educação para o trânsito, voltadas à promoção da segurança viária e da responsabilidade no comportamento dos condutores e pedestres. As ações reúnem grande número de pessoas, incluindo servidores, visitantes, condutores e seus acompanhantes, entre os quais é cada vez mais comum a presença de animais de estimação transportados em veículos.

A presente aquisição tem por objetivo a obtenção de material de apoio de segurança, destinado a reforçar as ações de conscientização sobre o transporte seguro de animais de estimação em veículos automotores. Trata-se de cintos de segurança para PET, modelo universal, confeccionados em material resistente e com possibilidade de personalização institucional, que serão entregues durante as ações educativas promovidas pelo Departamento, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

O cinto de segurança para PET é um equipamento de segurança veicular, cuja utilização contribui diretamente para a proteção não apenas do animal, mas também dos condutores e passageiros. O transporte inadequado de animais soltos dentro do veículo pode causar distrações, perda de controle e sinistros, colocando em risco a vida de todos os ocupantes. Assim, o uso do acessório reforça a importância da direção responsável, da atenção à legislação de trânsito e do cuidado com todos os seres transportados.

Durante o período do verão, especialmente no litoral paranaense, é comum que as famílias viajem acompanhadas de seus animais de estimação, considerados membros do núcleo familiar. Como muitas permanecem por longos períodos fora de casa, levam os pets consigo, tornando essencial a orientação sobre o transporte seguro e responsável.

Além disso, observa-se que dificilmente as pessoas consideram a segurança dos animais durante o transporte. Ao realizar a entrega gratuita do cinto de segurança para PET, o DETRAN/PR consegue atrair a atenção do público para o tema, facilitando o diálogo educativo e estimulando a mudança de comportamento. O fato de o participante receber o item físico desperta o interesse pela orientação correta e o incentiva a adotar a prática segura, passando a transportar seu animal de estimação de forma adequada e segura para todos os ocupantes do veículo.

Dessa forma, a iniciativa alinha-se ao caráter educativo, preventivo e social das ações do DETRAN/PR, promovendo consciência, responsabilidade e valorização da vida, em consonância com os objetivos estratégicos do PETRANS e os eixos do PNATRANS, que buscam a redução de mortes e lesões no trânsito paranaense.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO	
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Cinto de Segurança Universal para PET Número De Ordem: Protocolo inclusão de item: 24.853.799-0

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):

3.1.1 Especificações Técnicas

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

- Material: fita de nylon resistente,
Largura: mínimo 2 cm, Comprimento ajustável: 40 cm a 70 cm.
- Encaixe: padrão universal para fivela de cinto de automóvel.
- Capacidade de tração mínima: até 30 kg.
- Cor: variável (a definir pelo contratante).
Uso indicado somente com peitoral, não com coleira de pescoço.
Quantidades: 6000 unidades;

3.1.2 Entrega:

- A entrega deverá ser única em até 15 dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra; considerando a data máxima de recebimento **30/11/2025**
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.
- O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid de Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 para agendar a entrega.

3.1.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A necessidade de 6.000 (seis mil) unidades do material de apoio “Cinto de Segurança para PET Universal” foi definida a partir do planejamento estratégico operacional das atividades educativas do Projeto Verão Maior Paraná, levando em consideração a abrangência territorial das ações, o volume estimado de público, e a estratégia de abordagem específica sobre o transporte seguro de animais de estimação.

De acordo com dados divulgados pela Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o Verão Maior Paraná alcançou, na edição anterior, recordes de público, com mais de 1,8 milhão de pessoas participando dos shows e 2,4 milhões de atendimentos nas atividades esportivas e de lazer nos condomínios do Estado.

Além disso, segundo a Abinpet (Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação), mais de 50% dos lares brasileiros possuem algum pet, número que cresceu significativamente após a pandemia. Isso reflete um novo perfil familiar, em que os animais são considerados parte do núcleo familiar e acompanhados nas viagens de verão, tornando fundamental orientar os condutores sobre a forma segura e responsável de transporte.

As ações do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná contarão com cinco pontos de atuação:

- Três pontos fixos instalados nos condomínios do Estado, localizados em Caiobá, Guaratuba e Shangri-lá;
- Dois pontos itinerantes, sendo um deles o Detran Móvel, com atendimento operacional e atividades educativas em diferentes municípios do litoral; e o outro, a equipe itinerante, responsável pelas ações de campo junto ao público em praias não atendidas pelos condomínios, ferry boat, orlas, praças e calçadões.

O planejamento educativo prevê que o foco principal das ações estará nas atividades itinerantes realizadas nas orlas, devido ao alto fluxo de veranistas e turistas passeado com os pets. Nessas localidades, a equipe desenvolverá ações exclusivas sobre o tema “Transporte Seguro de Pets”, Está prevista duas atividades por semana, durante cinco semanas, totalizando 10 dias de ação.

Para atender adequadamente às necessidades de todas as frentes de atuação, a distribuição estimada será:

- 500 unidades para cada um dos três pontos fixos (Caiobá, Guaratuba e Shangri-lá);
- 500 unidades destinadas ao Detran Móvel, que circulará entre os municípios de Matinhos, Pontal do Paraná, Antonina e Paranaguá;
- 4.000 unidades direcionadas às ações itinerante, que ocorrerão em 10 dias, com duas ações semanais em pontos distintos, permitindo ampla cobertura e alto alcance de público.

A estimativa total de 6.000 cintos de segurança para PET é, portanto, fundamentada no cronograma e na metodologia de trabalho definida para o Projeto Verão Maior Paraná, garantindo distribuição equilibrada entre os pontos de atuação e alcance efetivo das campanhas educativas.

A aquisição desse quantitativo é essencial para assegurar a execução completa das atividades planejadas, possibilitando a abordagem direta ao público, a entrega do material de segurança, e o repasso das orientações sobre transporte responsável de animais em veículos. Essa ação contribuirá de forma direta para os objetivos institucionais do DETRAN/PR, reforçando a educação viária, a segurança no trânsito e a valorização da vida animal e humana.

- **Quantidade solicitada:** 6000(seis) unidades;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado para a aquisição do material de apoio Cinto de Segurança para PET Universal, foram analisadas diversas soluções disponíveis para o transporte seguro de animais de estimação em veículos automotores, com o objetivo de identificar o equipamento mais adequado às ações educativas e de conscientização do DETRAN/PR no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

A avaliação considerou critérios técnicos, operacionais e pedagógicos, tais como:

- Segurança e funcionalidade do produto;
- Compatibilidade com diferentes portes de animais e tipos de veículos;
- Facilidade de uso e transporte;
- Custo unitário e viabilidade para distribuição gratuita;
- Durabilidade e resistência;
- Potencial educativo e atratividade nas abordagens com o público.

Com base nesses critérios, foram identificadas e comparadas as seguintes alternativas:

- Cadeirinhas para animais (assentos elevatórios com alça de fixação)

Esses modelos oferecem segurança e conforto, sendo indicados principalmente para animais de pequeno porte. No entanto, apresentam custo elevado, volume considerável e maior complexidade de instalação, o que os torna inviáveis para campanhas educativas e distribuição em larga escala. Além disso, limitam-se a um público específico, não atendendo a animais de médio e grande porte. Desvantagens: alto custo, grande volume, uso restrito a pequenos animais e baixa viabilidade logística.

- Bolsas de transporte dobráveis (soft carriers animais de estimação)

São modelos leves e portáteis, voltados para o transporte manual ou em trajetos curtos, geralmente utilizados por tutores que caminham ou utilizam transporte público. Apesar da praticidade, não são

fixadas ao cinto de segurança do veículo, o que não garante a retenção do animal durante frenagens ou acidentes. Além disso, o tecido pode reter areia, umidade e odores, o que reduz sua durabilidade em ambientes abertos e de praia. Desvantagens: não oferecem fixação veicular, baixo nível de segurança, dificuldade de higienização e menor durabilidade.

- Caixas ou transportadores rígidos

São equipamentos reconhecidos por oferecer alta segurança, sendo amplamente utilizados em viagens longas ou transportes profissionais (como viagens aéreas). Entretanto, possuem alto custo unitário, peso elevado, volume excessivo e necessidade de espaço para armazenamento. Esses fatores inviabilizam sua utilização em campanhas itinerantes, além de dificultarem a logística de transporte e distribuição. Desvantagens: alto custo, dificuldade de manuseio e transporte, inviabilidade logística para ações públicas.

- Cinto de Segurança para PET Universal (solução proposta)

O modelo universal foi identificado como a solução mais adequada e eficiente para as ações educativas do DETRAN/PR. Trata-se de um equipamento leve, compacto, funcional e de baixo custo, compatível com qualquer tipo de veículo automotor e coleira peitoral tradicional. Sua instalação é simples e imediata, podendo ser feita pelo próprio condutor, sem necessidade de ferramentas ou ajustes complexos.

Do ponto de vista pedagógico, o Cinto de Segurança para PET Universal se destaca como instrumento de conscientização e segurança direta, permitindo ao participante compreender e aplicar imediatamente a orientação recebida. Ao receber o material, o cidadão é estimulado a refletir sobre a importância de proteger o animal e todos os ocupantes do veículo, reduzindo riscos de distração e acidentes.

5.1 Análise Conclusiva

Dentre as opções avaliadas, o Cinto de Segurança para PET Universal demonstrou-se a solução mais viável, prática e eficiente para as ações do Projeto Verão Maior Paraná.

O produto reúne excelente relação entre custo, segurança e aplicabilidade, sendo compatível com o caráter itinerante e educativo das campanhas do DETRAN/PR. Sua leveza, resistência e praticidade o tornam ideal para abordagens em locais de grande fluxo, como praias e orlas, enquanto sua função educativa e de segurança reforça a mensagem de responsabilidade e cuidado no trânsito.

Assim, a escolha do Cinto de Segurança para PET Universal é técnica, pedagógica e institucionalmente fundamentada, garantindo eficiência operacional, impacto educativo e reforço da imagem do DETRAN/PR como órgão comprometido com a segurança de todos — pessoas e animais — no trânsito paranaense.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Em consulta a fornecedores, onde oferece o melhor valor entre as cotações obtidas.

Fornecedor: Madiba Pet – CNPJ: 40.876.862/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dispositivo para fixação segura de animais domésticos em veículos automotores, com encaixe universal em fivela de cinto de segurança.	6.000	R\$ 9,90	R\$ 59.400,00
*	TOTAL REFERÊNCIA			R\$ 59.400,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o Mapa de Preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Para efeito de precificação, considerou-se o menor preço praticado no mercado regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 6.000 (seis mil) unidades do material de apoio “Cinto de Segurança para PET Universal”, confeccionado em material resistente e durável, com engate metálico compatível com o encaixe padrão de cinto de segurança veicular e mosquetão de fixação em aço para acoplamento à coleira peitoral do animal.

O produto possui tamanho ajustável, o que o torna adequado para diferentes portes de animais e compatível com a maioria dos modelos de veículos automotores. Trata-se de um item leve, compacto e de fácil manuseio, permitindo que o condutor realize a instalação de forma rápida e segura, sem necessidade de ferramentas ou ajustes complexos.

Os cintos serão personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR e do Governo do Estado do Paraná, reforçando o caráter educativo e institucional das ações. Essa personalização visa fortalecer a presença visual do órgão nas atividades externas, aumentar o reconhecimento das campanhas e transmitir uma mensagem clara de cuidado e responsabilidade no trânsito, abrangendo todas as formas de vida — humanas e animais.

A solução foi concebida para atender ao planejamento operacional das ações do Projeto Verão Maior Paraná 25/26, com foco específico na temática “Transporte Seguro de Animais de Estimação em Veículos”. O material será utilizado durante ações educativas presenciais, realizadas em cinco pontos de atuação do DETRAN/PR ao longo do litoral paranaense, sendo três fixos (Caiobá, Guaratuba e Shangri-lá) e dois itinerantes (Detran Móvel e equipe Itinerante praias).

O foco principal recairá sobre as ações itinerantes nas orlas, nas quais serão conduzidas duas atividades educativas por semana, durante cinco semanas, totalizando dez dias de abordagem direta em pontos distintos por semana. Nessas ocasiões, o público receberá orientações sobre transporte seguro, demonstrações práticas de uso e o cinto de segurança como material educativo e de prevenção.

Com base na análise técnica e no levantamento de mercado, o Cinto de Segurança para PET Universal foi identificado como a solução mais adequada às necessidades do Departamento, por reunir funcionalidade, segurança, praticidade e baixo custo unitário, além de apresentar excelente potencial educativo.

Do ponto de vista pedagógico e social, o item representa uma ferramenta de conscientização ativa, permitindo que o participante aplique imediatamente o aprendizado recebido e adote uma conduta mais responsável e segura no trânsito. A entrega do material durante as ações reforça a mensagem de que proteger o animal é também proteger a vida humana, reduzindo riscos de distração, sinistros e lesões.

Assim, a aquisição do Cinto de Segurança para PET Universal constitui uma solução completa e integrada, que une educação, segurança, inclusão e responsabilidade, fortalecendo a imagem institucional do DETRAN/PR e contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos do PETRANS e dos eixos do PNATRANS, voltados à redução de mortes e lesões no trânsito paranaense.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item (cinto de segurança para PET, modelo universal), a ser utilizado em ocasiões determinadas promovidas pelo DETRAN/PR, como o evento Verão Maior.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, podendo resultar na aquisição de produtos com diferentes características de acabamento, qualidade ou personalização. Tal situação prejudicaria a identidade institucional do órgão e o adequado desenvolvimento das ações educativas junto ao público participante.

Ademais, a aquisição em lote único favorece a negociação com fornecedores, possibilita economia de escala e garante a uniformidade no fornecimento, além de assegurar o cumprimento do cronograma previsto para a organização e execução das atividades durante o evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos cintos de segurança para PET modelo universal, pretende-se fortalecer as ações educativas e preventivas do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná, ampliando o alcance das campanhas voltadas à segurança viária e à responsabilidade no transporte de animais em veículos automotores.

O material atuará como ferramenta pedagógica e de conscientização, permitindo que o público-alvo compreenda, na prática, a importância de adotar medidas de segurança também para os animais de estimação, protegendo tanto a vida dos pets quanto a dos condutores e passageiros. Ao receber o item, o participante é impactado por uma mensagem educativa concreta e imediata, capaz de estimular a mudança de comportamento e consolidar hábitos seguros no trânsito.

As ações ocorrerão nos cinco pontos de atuação do DETRAN/PR no litoral paranaense — Caiobá, Guaratuba, Shangri-lá, Pontal do Paraná e Paranaguá (Detran Móvel) e orlas atendidas pela equipe itinerante — nesta última, com duas abordagens por semana durante cinco semanas, totalizando

dez dias de atividades educativas presenciais. Em cada abordagem, as equipes realizarão orientações diretas, demonstrações práticas do uso do cinto e a entrega do material ao público, priorizando famílias, turistas e condutores que viajam acompanhados de seus animais.

Os resultados pretendidos incluem:

- Aumento da conscientização pública sobre o transporte seguro de animais, tema ainda pouco difundido entre condutores;
- Estímulo à adoção imediata de práticas seguras, com o uso do cinto em deslocamentos diários e viagens;
- Redução dos riscos de sinistros provocados por distrações decorrentes de animais soltos no interior dos veículos;
- Ampliação do alcance pedagógico das ações educativas do DETRAN/PR, com abordagem moderna, empática e interativa;
- Fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR como órgão comprometido com a segurança, a educação e o cuidado com todos — pessoas e animais;
- Integração da temática de bem-estar animal às políticas públicas de segurança viária e educação no trânsito; e
- Contribuição direta para as metas do PETRANS e do PNATRANS, voltadas à redução de mortes e lesões no trânsito paranaense.

Dessa forma, a distribuição gratuita do Cinto de Segurança para PET Universal durante as ações do Projeto Verão Maior Paraná garantirá melhor engajamento do público, ampliação do impacto educativo e a difusão de comportamentos seguros e responsáveis no trânsito, resultando no atingimento do objetivo principal do DETRAN/PR: salvar vidas humanas e animais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

O Cinto Pet Universal Personalizado é um produto de uso comum, amplamente conhecido, e de fácil manuseio, e sua utilização ocorrerá de forma pontual durante evento previamente planejado.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando o levantamento de mercado realizado, a análise das alternativas disponíveis e a natureza da demanda institucional, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente adequada para o atendimento da necessidade apresentada.

A aquisição de cintos de segurança para PET, modelo universal, configura-se como uma solução prática, funcional e coerente com os objetivos do DETRAN/PR, especialmente no contexto das ações educativas do Projeto Verão Maior Paraná. O produto apresenta excelente relação entre custo, utilidade e impacto pedagógico, sendo um material leve, compacto e de fácil armazenamento e transporte, características essenciais para o uso em ações itinerantes realizadas em espaços públicos abertos, como praias, praças e orlas.

O cinto de segurança para PET atende às necessidades técnicas e operacionais do Departamento por ser simples de utilizar, compatível com diferentes tipos de veículos e portes de animais, além de possibilitar personalização institucional, o que reforça a identidade visual e o reconhecimento das campanhas educativas.

Do ponto de vista educativo e social, o material escolhido constitui uma ferramenta eficaz de conscientização, permitindo que o participante compreenda e aplique imediatamente a mensagem de transporte seguro de animais em veículos automotores. Ao receber o item durante as ações, o cidadão é sensibilizado sobre a importância de proteger o animal e os demais ocupantes do veículo, contribuindo diretamente para a redução de riscos e distrações no trânsito.

Portanto, a aquisição dos cintos de segurança para PET modelo universal representa uma ação técnica, educativa e institucionalmente adequada, que atende plenamente aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR e às metas do PETRANS e do PNATRANS, contribuindo para a promoção da segurança viária, a conscientização social e a valorização da vida — humana e animal — no trânsito paranaense.

Elaborado e confeccionado por,
Dayana Chapoval Cavalli

(Assinado eletronicamente)

Documento: **ETPFinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dayana Chapoval Cavalli (XXX.876.469-XX)** em 22/10/2025 16:32 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 22/10/2025 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a788004b11f451612aaae7e0e25e4549.



OBJETO															ANÁLISE	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GRS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES								CONSULTA SITE MENOR PREÇO	CONSULTA PNP	CONSULTA SITE PANEL DE PREÇOS (MADA)	MENOR PREÇO
									COTAÇÕES HOMEPAGES							
					MADIBA PET	DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES	PRONTO BRINDES	IZY BRINDES	PETS	COBABI						
					20/10/2025 Em R\$	13/10/2025 Em R\$	24/09/2025 Em R\$	21/10/2025 Em R\$	21/10/2025 Em R\$	21/10/2025 Em R\$	21/10/2025 Em R\$	21/10/2025 Em R\$	21/10/2025 Em R\$	21/10/2025 Em R\$	21/10/2025 Em R\$	
1	Descrição: Cinto de segurança universal para pet em veículos automotores, com encaixe universal em fivela de cinto de segurança	6000	Unid:nb		9,90	27,60	70,00	27,60	33,59	18,90	0,00	0,00	0,00	9,90		
TOTAL					R\$ 59.400,00	R\$ 164.400,00	420.000,00	165.600,00	R\$ 201.540,00	R\$ 113.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.400,00		

FURNITURES		CNPJ
MADIBA PET		40.876.862/0001-05
DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES		08.932.247/0001-06
PRUNTO BRINDES		08.932.247/0001-06
IZY BRINDES		40.185.717/0001-86
RESEARCH DISCONTINUED		
RESEARCH PORTALS		
Compras Públicas		nenhum registro encontrado
Portal da Transparência		nenhum registro encontrado

Responsável pela pesquisa de preços: Paulo Ricardo Morais/DEPT - **Deixado e Assinado Eletronicamente!**
Justificativa da Pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi realizada, por meio de consultas em portais nacionais e estaduais de contratações públicas, pesquisas de internet, bem como junto a fornecedores da fabricação de cinto de segurança universal e acessórios para PETS, a fim de obter valores atualizados e comparativos de mercado. A metodologia do menor preço foi adotada para definir o preço de referência. Essa escolha se justifica por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, pois minimiza o impacto de valores discrepantes, garantindo uma estimativa de preço mais fidedigna e compatível com o mercado. Esta metodologia, reforça a transparência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando uma contratação justa e vantajosa para administração pública.





Documento: **Mapadeprecosfinalcorreto.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Moraes (XXX.828.309-XX)** em 22/10/2025 16:28 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 22/10/2025 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9cd2239ef5728d26a0d06af3209a0285.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.876.862/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2021
NOME EMPRESARIAL SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST DAS ROSAS	NÚMERO 2140	COMPLEMENTO APT 64;BLOCO B
CEP 06.150-350	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO OSASCO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMARADELIMASILVA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (11) 6702-4992
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 10:53:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
40.876.862/0001-05
NOME EMPRESARIAL:
SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852
CAPITAL SOCIAL:
R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.876.862

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 74005133 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 20/10/2025 11:28:46 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.876.862/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25100794888-21

Data e hora da emissão 20/10/2025 11:10:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852
CNPJ: 40.876.862/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:05 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **3409.1FFE.F0F1.2451**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> >**.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (40.876.862/0001-05).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)



[Privacidade](#) • [Termos](#)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852

CPF/CNPJ: 40.876.862/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:05:24 do dia 20/10/2025 , com validade até o dia 19/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mQH5o1QtUb2z8RaKMxZt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038156838-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.876.862/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.876.862/0001-05

Certidão nº: 63518652/2025

Expedição: 23/10/2025, às 15:48:59

Validade: 21/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.876.862/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 19/10/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: cinto de segurança para Pet

Consulta

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NFE	VALOR DA NOTA (R\$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												



Documento: **PortaldaTransparencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 24/10/2025 16:29 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 24/10/2025 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cd776017e90d3e33d8b0072a54735db.

DESPACHO N.º 308/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal para ações educativas, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.870.861-1
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Documento: **308DESPACHOCPPCAprovoETPAquisicaodeCintodeSegurancaparaPET.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 24/10/2025 17:04 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 24/10/2025 09:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
af5a75a7be7b0af1f60aa0c4212de0a6.

MEMORANDO N.º 1325/2025 CCPC/DISAD/ DEAD Curitiba, 24 de outubro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – DEFI**.

Assunto: Previsão Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

Solicitamos a informação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** e **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**, referente ao processo protocolado n.º **24.870.861-1**, que tem por finalidade a **aquisição de Cintos de segurança para Pets para as ações educativas do verão maior**, no valor total de **R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Após, encaminhar o presente processo para o Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Peguim

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1325APDEFIAquisicaodeCintodesegurancaparaPETVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 24/10/2025 09:57 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/10/2025 10:07 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 24/10/2025 10:22 Local: DETRAN/DEAD, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 24/10/2025 12:46 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 24/10/2025 09:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c32ad6c9a8a3e408996f7c696d9f1664.

INFORMAÇÃO: Nº386– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.870.861-1

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “aquisição de Cintos de segurança para Pets para as ações educativas do verão maior”, despesa não continuada, conforme mem. 1325/2025/CPPC/DISAD/DEAD-fls 60

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07- Fonte 501.000250/Recursos próprios/Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 59.400,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Daline Moraes Kotleski Calluf
Chefe do Departamento Executivo de Finanças

Documento: **38624.870.8611CintosparapetsINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 05/11/2025 12:00 Local: DETRAN/COFIN, **Daline Moraes Kotleski Calluf (XXX.309.849-XX)** em 05/11/2025 12:06 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 24.870.861-1 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)- rubrica 3390.32.07- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Oswaldo Messias Machado

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **38624.870.8611CintosparapetsDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Oswaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 05/11/2025 14:48 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.870.861-1

A despesa tem por objeto a aquisição de Cintos de segurança para Pets para as ações educativas do verão maior, conforme Mem. 1325/2025/CPPC/DISAD/DEAD -fls 60.

A medida, nos termos da Informação n.º386 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Despesas correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 59.400,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 386 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Santin Roveda

Presidente - DETRAN/PR

Documento: **38624.870.8611CintosparapetsDAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 05/11/2025 13:29.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 10 / 2025

Exercício: 2020																		
Unidade Gestora / Unidade Organizacional / Ação / Projeto de Trabalho / Grupo de Despesa e Natureza Despesa	Identificador Especial/Fone	Fone Detalhada	Marcaro de Fone	Modalidade	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento atualizado	Total Descentralizações (Recalculadas e Conciliadas)	Pré Empenhado	Saldo p Pré- Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível a Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesa Pagas	
133000 - Departamento de Trabalho do Paraná																		
8039 - Ações do DETRAN																		
F133006 R1106039 - Ações do DETRAN																		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES																		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																		
339011	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.54.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.916.396,24	479.694.697,17	
339012	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	554.993.831,00	15.216.713,00	0,00	623.54.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.916.396,24	479.694.697,17	
339018	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.54.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.916.396,24	479.694.697,17	
339030	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	537.053.868,00	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85	
339094	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85	
339096	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	126.039.852,00	0,00	0,00	138.239.952,00	0,00	111.515.970,71	26.723.081,29	111.515.970,71	26.723.081,29	105.158.809,88	103.180.623,66	
339113	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	114.251.862,00	0,00	0,00	114.251.862,00	0,00	88.142.700,85	25.408.961,15	88.142.700,85	25.408.961,15	87.031.248,72	85.055.082,70	
339006	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.982.476,50	37.523,50	2.982.476,50	37.523,50	2.909.864,98	2.909.864,98	
339014	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	2.050.000,00	0,00	0,00	1.928.414,00	0,00	1.287.528,43	660.885,57	1.287.528,43	660.885,57	1.267.528,43	1.267.528,43	
339025	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	51.709,13	39.175,87	51.709,13	39.175,87	51.709,13	51.709,13	
339094	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	818.091,00	0,00	0,00	818.091,00	0,00	675.733,96	142.357,04	675.733,96	142.357,04	675.733,96	675.733,96	
339096	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	985.000,00	35.000,00	985.000,00	35.000,00	860.342,61	860.342,61	
339113	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	17.150.000,00	-1.394.957,14	407.575.014,89	31.838.635,97	407.575.014,89	31.838.635,97	372.609.139,26	358.607.987,99	
339006	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	439.213.650,86	15.216.213,00	0,00	455.824.821,00	-1.394.957,14	25.030,20	4.968,80	25.030,20	4.968,80	25.030,20	25.030,20	
339011	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	25.030,20	4.968,80	25.030,20	4.968,80	25.030,20	25.030,20	
339012	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	3.798.837,31	161.162,78	3.798.837,31	161.162,78	3.798.837,31	3.798.837,31	
339018	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
339030	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	667.590,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00	
339094	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	3.888.245,00	4.250.245,00	0,00	4.250.245,00	0,00	3.448.281,38	409.963,61	3.448.281,38	409.963,61	2.775.004,68	2.590.800,87	
339096	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	
339030	2	4100 99999999	0000	2	4100	99999999	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	
339094	3	4100 99999999	0000	3	4100	99999999	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	
339096	0	4100 000250	0000	0	4100	99999999	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	2.600,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	37.400,00	
339030	0	4100 000250	0000	0	4100	99999999	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	170.303,00	
339094	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	811.445,64	573.582,36	802.196,50	573.582,36	785.484,16	785.484,16	
339096	2	501 000250	0000	0	4100	99999999	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	2.443.848,98	224.952,02	2.443.848,98	224.952,02	1.898.827,85	1.898.827,85	
339030	0	4100 000250	0000	0	4100	99999999	53.271.119,00	0,00	0,00	53.271.119,00	0,00	53.359.011,86	112.107,14	53.359.011,86	112.107,14	38.487.507,58	37.343.570,93	
339094	2	501 000250	0000	0	4100	99999999	186.406.359,02	0,00	0,00	186.406.359,02	-1.285.583,88	186.228.333,34	178.025,68	186.228.333,34	178.025,68	180.742.471,82	180.477.527,57	
339096	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	207.151.343,00	0,00	0,00	187.681.943,00	0,00	11.268.283,47	0,53	10.516.505,36	10.428.625,51	10.428.625,51	10.428.625,51	
339030	0	4100 000250	0000	0	4100	99999999	29.789.607,00	4.578.687,00	0,00	15.847.917,00	0,00	950.336,03	2.717.109,97	946.513,36	2.717.109,97	946.513,36	946.513,36	
752 000284	0	752 000284	0000	0	4100	99999999	10.646.201,00	3.967.486,00	6.328.705,00	9.996.201,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	
501 000101	0	501 000101	0000	0	4100	99999999	21.009.515,00	0,00	0,00	21.009.515,00	0,00	18.599.610,50	2.409.904,50	18.599.610,50	2.409.904,50	15.688.740,50	14.777.659,21	
752 000254	0	752 000254	0000	0	4100	99999999	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	11.255.290,64	3.543.328,36	3.680.888,19	3.543.328,36	3.680.888,19	3.543.328,36	
339094	0	4100 000250	0000	0	4100	99999999	52.885.623,00	0,00	0,00	52.885.623,00	0,00	52.851.849,72	33.773,28	52.851.849,72	33.773,28	52.210.243,90	52.200.724,23	
703 000284	0	703 000284	0000	0	4100	99999999	39.994.259,00	4.307.815,00	0,00	39.190.728,53	0,00	38.190.728,53	903.530,47	38.190.728,53	903.530,47	38.190.728,53	37.140.008,38	
703 000284	0	703 000284	0000	0	4100	99999999	12.412.371,00	0,00	0,00	12.412.371,00	0,00	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	11.222.408,69	
339094	2	501 000250	0000	0	4100	99999999	9.092.000,00	0,00	0,00	9.092.000,00	0,00	8.824.453,06	468.346,94	8.824.453,06	468.346,94	8.824.453,06	8.824.453,06	
501 000250	0	501 000250	0000	0	4100	99999999	1.045.000,00	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00	0,00	2.011.536,60	33.463,40	2.011.536,60	33.463,40	1.389.982,15	1.389.982,15	
339049	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	581.281,00	0,00	0,00	581.281,00	0,00	442.904,63	138.356,37	442.904,63	138.356,37	442.904,63	442.904,63	
339094	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	996.642,84	0,00	0,00	700.000,00	-3.397,16	614.008,81	82.554,03	614.038,81	82.554,03	609.180,21	609.180,21	
339096	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05	
339094	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	850.000,00	0,00	0,00	630.000,00	-7.425.400,58	64.839,00	6.308,00	64.839,00	6.308,00	162.582,00	145.992,00	
752 000254	1	752 000254	0000	0	4100	99999999	154.599,42	0,00	0,00	154.599,42	0,00	34.895,00	119.704,42	34.895,00	119.704,42	119.704,42	119.704,42	
4 - INVESTIMENTOS																		
8073 - DETRAN Investimento																		
F133004126048073 - DETRAN Investimento																		
4 - INVESTIMENTOS																		
9210 - Encargos Especiais DETRAN																		
F13302884699210 - Encargos Especiais DETRAN																		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES																		
339014	2	501 000250	0000	0	4100	99999999	5.286.081,00	0,00	0,00	5.286.081,00	0,00	5.286.081,00	-0,00	5.286.081,00	-0,00	4.509.120,73	4.509.120,73	
339036	1	501 000250	0000	0	4100	99999999	4.203.492,00	0,00	0,00	3.203.492,00	0,00	3.203.492,00	-0,00	3.203.492,00	-0,00	3.203.492,00	3.203.492,00	
339047	1	501 000101	0000	0	4100	99999999	1.533.550,00	0,00	0,00	1.533.550,00	0,00	1.533.550,00	-0,00	1.533.550,00	-0,00	1.263.921,87	1.263.921,87	
703 000284	0	703 000284	0000	0	4100	99999999	334.859,00	0,00	0,00	334.859,00	0,00	334.859,00	-0,00	334.859,00	-0,00	334.859,00	334.859,00	
752 000111	0	752 000111	0000	0	4100	99999999	430.120,00	0,00	0,00	430.120,00	0,00	430.120,00	0					

TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA N.º 63/2025**1. OBJETO**

Aquisição de Cinto de Segurança para Pet, com a identidade visual do DETRAN/PR, para suprir a demanda institucional do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, conforme especificações técnicas:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED	QTD E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	6402.110932	Cinto de segurança, USO: Para pet, MATERIAL: Fita de nylon, MEDIDAS: Largura: Mínimo de 2cm, Comprimento: Ajustável entre 40 e 70cm, CAPACIDADE DE TRAÇÃO: 30kg, ENCAIXE: Compatível com fivela de automóveis, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	6.000	R\$ 9,90	R\$ 59.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 59.400,00

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**1.2.1 GMS 6402.110932**

- Cinto de Segurança
- Uso: para PET;
- Material: Fita de nylon resistente;
- Largura: mínimo de 2 cm;
- Comprimento: ajustável de 40 cm a 70 cm;
- Encaixe: padrão universal para fivela de cinto de automóvel;
- Gancho: metálico giratório (360º) para fixação à coleira peitoral do animal;
- Capacidade de tração mínima: até 30 kg;
- Regulador de tamanho com trava firme;
- Uso indicado somente com peitoral, não coleira de pescoço;
- Personalização: com a logo do DETRAN/PR;
- Cor: Azul Royal;
- Unidade de Medida: Unitário;



1.2.3 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

A Padronização dos itens consta nas especificações técnicas e foram elaboradas conforme item catalogado no sistema GMS, sendo necessárias para garantir a qualidade dos itens.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 A entrega deverá ser única e realizada até o dia 30/11/2025;

1.4.2 A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil;

1.4.3 O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Morais e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

1.4.4 1.4.4 Do Parcelamento e Contratação da MPE. Esta aquisição está sendo realizada de forma única e indivisível, sem parcelamento, em razão de a estimativa global da despesa estar abaixo do limite previsto para dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021) e da empresa contratada ser enquadrada como microempresa (ME), atendendo às disposições dos arts. 64 e 65 do Decreto Estadual nº 10.086/2022. O parcelamento foi tecnicamente avaliado como desnecessário, visto que a execução do objeto depende de padronização única e fornecimento integral, o que inviabilizaria a divisão do quantitativo sem prejuízo da identidade visual, uniformidade técnica e economicidade. Ressalta-se que, conforme o art. 154, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, não será admitida a subcontratação, total ou parcial, considerando o porte empresarial do contratado, a natureza do fornecimento e a necessidade de preservação da responsabilidade direta pela execução contratual.

Dessa forma, a contratação observa integralmente os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e favorecimento às micro e pequenas empresas, conforme previsto nos arts. 5º, inciso IV, e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentação correlata do Estado do Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a necessidade de **fortalecer as ações de educação para o trânsito e conscientização sobre o transporte seguro de animais de estimação**, no âmbito da **Operação Verão Maior Paraná 2025/2026**, a presente contratação tem por objetivo a **aquisição de cintos de segurança para PET**, modelo universal, personalizados com a identidade visual do **Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR**. A iniciativa busca **sensibilizar condutores e famílias** quanto à importância do transporte adequado de animais em veículos automotores, reduzindo riscos de acidentes, distrações e danos físicos tanto aos ocupantes humanos quanto aos animais transportados.

2.2 O objeto da contratação será utilizado como **material de apoio pedagógico** durante as ações educativas e preventivas realizadas pelo **Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito (DEPT)**, principalmente nas campanhas de verão, quando há **maior circulação de veículos e deslocamento de famílias com seus animais de estimação**.

A **entrega do cinto de segurança PET durante as abordagens educativas** será acompanhada de orientações técnicas sobre segurança veicular e comportamento responsável no trânsito, constituindo-se em uma **estratégia de educação vivencial**, que alia demonstração prática, diálogo direto com o cidadão e fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR como agente promotor de um trânsito seguro e empático.

2.3 O **cinto de segurança para PET** é um equipamento de **baixo custo, leve, funcional e de uso intuitivo**, que proporciona **proteção efetiva ao animal e aos demais ocupantes do veículo**. Seu uso previne o deslocamento descontrolado do pet dentro do automóvel, reduzindo distrações ao condutor e evitando situações de risco. Ao mesmo tempo, o material possui **forte valor simbólico e educativo**, uma vez que traduz em ação concreta o princípio da **segurança compartilhada no trânsito**, reforçando a ideia de que o cuidado deve abranger todos os seres transportados. Sua aplicação em campanhas institucionais **amplia a visibilidade da marca DETRAN/PR**,

fortalecendo a mensagem de prevenção, responsabilidade e amor pelos animais, valores que dialogam diretamente com a cultura de **empatia e cidadania no trânsito** promovida pelo órgão.

2.4 Além do impacto educativo, a iniciativa contribui para **padronizar a comunicação visual e institucional do DETRAN/PR**, fortalecendo o reconhecimento público das ações oficiais. O material será personalizado na cor **azul royal**, com a **logomarca do DETRAN/PR aplicada por serigrafia**, garantindo uniformidade e profissionalismo nas atividades itinerantes, em consonância com o Plano de Comunicação do órgão.

2.5 Dentre os resultados esperados com esta aquisição, destacam-se:

- **Promover a conscientização sobre o transporte seguro de animais de estimação**, reforçando o conceito de segurança viária integral;
- **Reduzir o número de condutores que transportam pets de forma irregular ou insegura**, prevenindo acidentes e condutas imprudentes;
- **Ampliar o alcance das campanhas educativas** do DETRAN/PR, com linguagem visual padronizada e impacto social positivo;
- **Melhorar a efetividade das ações pedagógicas itinerantes**, proporcionando aos servidores material educativo prático, leve e de fácil distribuição;
- **Fortalecer a imagem institucional do DETRAN/PR**, mediante ações que associam o órgão a práticas de segurança, empatia e responsabilidade social;
- **Estimular o engajamento da população**, criando vínculo emocional com as mensagens educativas e transformando a abordagem em experiência de aprendizado;
- **Assegurar economicidade e eficiência administrativa**, por meio da aquisição em volume planejado, evitando contratações fragmentadas e reduzindo custos unitários.

2.6 A contratação, portanto, **não se limita à aquisição de um item físico**, mas representa um **investimento estratégico em educação e cultura de trânsito seguro**, alinhado aos objetivos do **Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS)** e às diretrizes do **Plano Estadual de Segurança Viária (PETRANS)**. A utilização dos cintos PET em campanhas educativas contribui para **ampliar a conscientização pública, fortalecer a identidade institucional do DETRAN/PR e promover a integração entre segurança, empatia e responsabilidade cidadã**, em conformidade com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Estadual nº 10.086/2022** e das **melhores práticas de gestão pública orientada a resultados**.

3. ANÁLISE DA SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL

Optou-se pela aquisição direta via dispensa de licitação, considerando o enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, em razão do valor estimado inferior ao limite legal e da urgência em atender ao cronograma da Operação Verão Maior.

A solução é eficiente, econômica e sustentável, garantindo o fornecimento único, entrega centralizada e plena conformidade com o planejamento anual de contratações.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cintos de Segurança para PET**, personalizados com a logomarca do DETRAN/PR, destinados ao fortalecimento das ações educativas, preventivas e de conscientização promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do **Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026**, bem como em outras campanhas e eventos institucionais realizados em espaços públicos abertos, como praias, praças, orlas, rodovias e parques.

O fornecimento do material tem como finalidade apoiar o desenvolvimento de atividades voltadas à **educação para o trânsito, segurança viária e comportamento responsável dos condutores**, por meio da **distribuição pedagógica do Cinto de Segurança para PET** durante as abordagens educativas. A entrega simbólica do equipamento visa gerar **reflexão, engajamento e**

mudança de comportamento, destacando a importância do transporte adequado de animais de estimação em veículos automotores e reforçando o valor da direção segura e empática.

O **Cinto de Segurança para PET** será confeccionado em **fita de nylon resistente, com largura mínima de 2 cm, comprimento ajustável entre 40 cm e 70 cm, gancho metálico giratório e encaixe compatível com fivelas universais de automóveis**, garantindo segurança, conforto e usabilidade. A personalização com a identidade visual do DETRAN/PR agrega caráter institucional e educativo, ampliando a visibilidade da marca em todas as ações públicas realizadas.

O objeto atende aos requisitos de **qualidade, funcionalidade e durabilidade**, com foco em **sustentabilidade, eficiência logística e padronização estética**. O produto é de fácil transporte, armazenamento e manuseio, e sua utilização é segura e intuitiva, facilitando o uso por condutores de diferentes perfis.

Entre os requisitos esperados para o objeto, destacam-se:

- Material: fita de nylon resistente, com alta durabilidade e acabamento reforçado;
- Largura mínima: 2 cm;
- Comprimento ajustável: entre 40 e 70 cm;
- Encaixe: padrão universal, compatível com fivela de cinto de automóvel;
- Gancho metálico giratório (360°) com trava de segurança;
- Capacidade de tração mínima: até 30 kg;
- Regulador de tamanho com trava firme;
- Cor: azul royal, conforme identidade visual institucional;
- **Personalização: logomarca do DETRAN/PR aplicada em serigrafia;**
- Embalagem individual, preferencialmente reciclável, garantindo proteção e sustentabilidade.

A adoção do **Cinto de Segurança para PET personalizado** atende de forma prática, educativa e inovadora às necessidades operacionais e pedagógicas do DETRAN/PR. O material, além de reforçar o compromisso do órgão com a **segurança viária e o bem-estar animal**, contribui para a **consolidação de uma cultura de prevenção e responsabilidade compartilhada no trânsito**.

Sua aplicação durante eventos e campanhas reforça a imagem institucional do DETRAN/PR como órgão promotor da educação, cidadania e empatia no trânsito, aproximando a população de valores como **respeito, cuidado e preservação da vida**.

Além disso, a aquisição do material é **sustentável e reutilizável**, podendo ser reaplicado em diversas campanhas futuras, o que garante **economicidade, eficiência operacional e maximização do investimento público**, em conformidade com os princípios da **Lei nº 14.133/2021** e do **Decreto Estadual nº 10.086/2022**.

Assim, a presente solução representa uma **ação integrada entre segurança, educação e comunicação institucional**, fortalecendo a identidade visual do DETRAN/PR e promovendo um trânsito mais humano, responsável e seguro para todos — inclusive para os animais transportados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a documentação jurídica, fiscal e trabalhista prevista na Lei 14.133/2021, incluindo:

5.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

5.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

6. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

6.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

7.1 São obrigações do Contratado:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.3 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

7.1.5 Manter atualizadas e válidas, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação que fundamentaram sua contratação, em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.370/2025.

7.2 São obrigações do Contratante:

7.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;

7.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

7.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

7.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

7.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

7.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

8.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

8.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Conforme levantamento no mapa de preços, o fornecedor foi escolhido por oferecer melhor preço comparado aos valores do mercado e apresentar a documentação legal exigida.

9.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

GESTÃO/UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Despesas correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 - Recursos Próprios

11. PESQUISA DE PREÇO

1.1 Responsabilidade pela pesquisa

A pesquisa de preços foi conduzida pelo **Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – DEPT**, unidade responsável pela instrução processual e pela coleta de orçamentos junto ao mercado fornecedor, observando os parâmetros previstos no **art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e no **art. 57 do Decreto Estadual nº 10.086/2022**, que regulamentam a **estimativa de preços para contratações públicas diretas**, bem como os princípios da **economicidade, eficiência e vantajosidade**.

O levantamento teve como finalidade estabelecer o **valor estimado da contratação** de forma objetiva, transparente e alinhada à realidade de mercado, permitindo a adequada aferição da vantajosidade administrativa e a legalidade da dispensa de licitação.

11.2 Metodologia adotada

A metodologia utilizada para a pesquisa baseou-se em um **modelo comparativo de preços de mercado**, com foco na **coleta diversificada de dados e verificação de aderência técnica**. Foram observados os seguintes procedimentos:

- **Consultas diretas a fornecedores especializados**, mediante solicitação formal e apresentação de orçamentos assinados, com validade mínima de 90 (noventa) dias;
- **Análise de portais oficiais e públicos de transparência**, incluindo o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, o **Painel de Preços do Governo Federal** e o **Compras Paraná**, para aferição de compatibilidade e vantajosidade;
- **Verificação da aderência técnica das propostas**, garantindo que os produtos cotados atendessem integralmente às especificações do **Termo de Referência** e do **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, especialmente quanto a material, medidas, personalização e finalidade educativa;
- **Exclusão de cotações manifestamente discrepantes**, a fim de evitar distorções e assegurar a fidedignidade da média de mercado.

Todas as cotações foram obtidas no mês de **outubro de 2025**, respeitando o princípio da **atualidade dos preços** e o **critério de representatividade de mercado**.

11.3 Empresas consultadas e valores apresentados

Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
Madiba Pet (SP)	9,90	59.400,00	Proposta compatível com as especificações técnicas; inclui personalização com logomarca do DETRAN/PR. Melhor preço obtido.
Izy Brindes (PR)	27,600	165.600,00	Produto equivalente, porém com custo superior ao menor preço.
Dwin Brindes (PR)	27,60	165.600,00	Valor acima da média; proposta tecnicamente válida.
Pronto Brindes (RS)	70,00	420.000,00	Valor significativamente superior à média; proposta fora do padrão de mercado.

Média aritmética dos preços obtidos: R\$ 33,77/unidade

Preço selecionado: R\$ 9,90/unidade – **Madiba Pet (SP)**

Redução obtida: aproximadamente **70,69%** abaixo da média de mercado, comprovando **vantajosidade e aderência técnica**.

11.4 Consultas complementares e validação de mercado

Durante o levantamento, também foram realizadas **pesquisas complementares** nos portais **Menor Preço, Paine de Preços, Compras Paraná e Portal da Transparência**, não sendo identificadas **atas de registro de preços ou contratações vigentes** com especificações técnicas equivalentes (cinto PET com personalização institucional e resistência mínima de 30kg).

As análises comparativas demonstram que a proposta apresentada pela empresa **Madiba Pet** encontra-se **substancialmente abaixo da média de mercado, sem comprometer a qualidade do produto ou a personalização exigida**, evidenciando o cumprimento dos **princípios da vantajosidade, eficiência e economicidade** estabelecidos pelo **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

11.5 Conclusão da pesquisa de preços

Com base nas informações apuradas, a **contratação proposta pelo valor unitário de R\$ 9,90** revela-se **a mais vantajosa e proporcional ao interesse público**, garantindo o fornecimento de um produto tecnicamente adequado, com identidade visual padronizada, segurança funcional e prazo de entrega compatível com o cronograma da **Operação Verão Maior Paraná 2025/2026**.

A empresa **Madiba Pet (SP)** apresentou **proposta completa, regular, assinada e acompanhada das certidões fiscais e trabalhistas exigidas**, comprovando sua idoneidade e habilitação técnica.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, montante que reflete a **adequação ao mercado, a transparência na formação de preço e a observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa**, conforme o disposto nos **arts. 5º, 11 e 75 da Lei nº 14.133/2021** e **art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022**.

Conclui-se, portanto, que o **resultado da pesquisa de preços confere plena legitimidade à escolha da proposta da empresa Madiba Pet**, que apresentou o **menor preço, a melhor conformidade técnica e a maior vantajosidade global** para a Administração Pública, justificando sua **seleção como fornecedora** no presente Termo de Dispensa

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa amparada pelo **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e **art. 148, caput, do Decreto Estadual nº 10.086/2022**, observando os princípios da economicidade, eficiência e publicidade..

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no **art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o **Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**. Aplicam-se as penalidades do **art. 156 da Lei 14.133/2021**.

Gestão e fiscalização serão exercidas por **Luis Douglas Henrique (Gestor)** e **Paulo Ricardo Moraes (Fiscal)**, ambos designados no DFD.

14. VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Este Termo tem vigência até **31/12/2025**, limitada ao período de execução e pagamento do objeto.

Gestão e fiscalização serão exercidas por:

- **Luis Douglas Henrique (Gestor)** e
- **Paulo Ricardo Moraes e Deyvid de Oliveira Bueno (Fiscal)**,

Ambos designados no DFD.

Aplicam-se as penalidades do **art. 156 da Lei 14.133/2021**, sem prejuízo das tipificações penais previstas no **Capítulo II-B, Título XI do Código Penal**.

15. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa63.2025CintodeSegurancaparaPETsFINAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 07/11/2025 10:20 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 07/11/2025 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata do demandante, demonstrado na Documentação de Formalização da Demanda - DFD (Mov. 3) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Mov. 21).

Concebendo que a aquisição pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais moroso, haja vista o prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; sendo os prazos mínimo de 4(quatro) dias, no qual 1 (um) dia para cadastrar divulgação do aviso e mais 3(três) dias para a finalização da disputa Eletrônica, torna-se inviável tal contratação.

Em observância a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67 de 2021, e ainda a Controladoria Geral da União – CGU, indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, o que tornaria a Dispensa Eletrônica deficitária.

Sendo assim, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, com a empresa **SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852 / ME - CNPJ 40.876.862/0001-05**, no valor de **R\$ 59.400,00** (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

(Assinado eletronicamente)

Rafael Peguim
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 07/11/2025 11:41 Local: DETRAN/DEAD, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 07/11/2025 11:51 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Djenifer da Silva** em: 07/11/2025 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.876.862/0001-05**
Razão Social: **SAMARA DE LIMA SILVA ***.742.288-****

Atividade Econômica Principal:

**4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS
PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**

Endereço:

**ESTRADA DAS ROSAS, 2140 - APT 64;BLOCO B - SANTA MARIA - 06.150-350 - Osasco /
São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/10/2025 15:05

1 de 1



GMS | GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens | Fornecedor (NOVO) | Fase Interna | Fase Externa | Compras-PR | Contratos | Sair

Quarta, 29 de Outubro de 2025 - 15:07:01 | Fornecedor (NOVO) > Registro de Ocorrências > Consultar Cadastrar /Alterar Ocorrências | DJENIFER DA SILVA - (Versão: p_v1_0_4_83 (8280)) | home

Pesquisar Registro de Ocorrência

* CPF/CNPJ: **SAMARA DE LIMA SILVA386742**

Situação da Ocorrência: ☐ Ativa ☐ Inativa ☒ Todas

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fornecedor sem registro de ocorrência em 29/10/2025 15:06

Quarta, 29 de Outubro de 2025 - 15:07:01 | DJENIFER DA SILVA - (Versão: p_v1_0_4_83 (8280)) | topo



[Início](#)

[Sobre](#)

[Orientações](#)

[Fale Conosco](#)

[Administrativo](#)

[Acesso ao Sistema](#)



Penalizações Fornecedores

Histórico de Penalizações

Pesquisar penalização

Razão social	SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852	Pesquisar
--------------	---	--

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852

CPF/CNPJ: 40.876.862/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:10:23 do dia 29/10/2025 , com validade até o dia 28/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JhbZS2CO0oRTKYX1Ht9B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.876.862/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6902.58D4.27AA.1492 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852**
CPF/CNPJ: **40.876.862/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:13:23 do dia 29/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: NZBU291025151323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CNPJ: 40.876.862/0001-05

Requerente: SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 29/10/2025 15:17:46, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 330404401

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

DETRAN**PORTARIA N.º 1752/2024 - DP**

Designar Agentes de Contratação e pregoeiras, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED], estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [REDACTED] estatutário, como **Agentes de Contratação** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED], estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Pregoeiras** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [REDACTED] comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo – RG nº [REDACTED] comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [REDACTED] Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Equipe de apoio** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP

Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida no mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI, PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado

Diretor Presidente

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado**Resolução Nº 194/2024-PGE**

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

- Patrimônio
 - Bens Imóveis
 - Bens Móveis
 - Frota Oficial
- Dados Abertos
 - Downloads
 - Web Services
 - Legislação Governo Digital

- Início
- PESSOAL
- Relação de Servidores

Relação de Servidores

VOLTAR

A partir desta página são disponibilizadas pesquisas sobre os servidores públicos do Paraná, com filtro por Instituição (como Secretarias) e que podem ser ordenadas por Nome, em ordem alfabética, e Local de Trabalho. É possível visualizar na tela, fazer download do banco de dados ou salvar em PDF.

Instituição:

Nome do Servidor:

Quadro Funcional:

Colunas da Lista:

☒ Padrão (Cargo, Local de Trabalho, Quadro Funcional, Carga Horária)

☒ Disposição Funcional (Órgão Destino, Encargos, Dt.Inicial, Dt.Final)

☐ Listar somente os servidores em Disposição Funcional

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

Nome	Instituição	Cargo	Local de Trabalho	Quadro Funcional	Carga Horária	Data de Início	Data de Término
ANA SILVIA AMORIM DREWELLO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	QPDE	40		

Fonte: META4/RMIP
 Dados atualizados até: 01/12/2023 às 14:38
 Data da Consulta: 04/12/2023 às 15:11:16

SALVAR EM PDF

Endereço

Controladoria Geral do Estado
 Rua Mateus Leme, 2018
 Centro Cívico - Curitiba - PR

Atendimento

+55 41 3200-5890
 das 8h30 às 18h

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

[Fale com o Ouvidor](#)

Denuncie a corrupção:

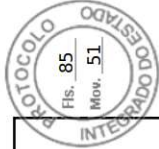
[Formulário online](#) ou ligue para 0800 041 11 13

Deixe sua sugestão

[Portal Coronavírus](#)

[Acesse o Radar da Transparência Pública](#)

Versão 8.70 20/11/2023 12:00



Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Pesquisa de Preço

FILTROS UTILIZADOS PARA A PESQUISA:

Pesquisa: 37296/2025	Fornecedor: Qualquer	Grupo de Item: Qualquer
Classe de Item: Qualquer	Número de Item: Qualquer	Descrição do Item: Qualquer
Pesquisa: null	Criada em: 29/10/2025 04:10	Situação: A ENVIAR AO FORNECEDOR
		Órgão GMS: DETRAN
		Observações:
6402.110932 - Cinto de segurança, USO: Para pet, MATERIAL: Fita de nylon, MEDIDAS: Largura: Mínimo de 2cm, Comprimento: Ajustável entre 40 e 70cm, CAPACIDADE DE TRAÇÃO: 30kg, ENCAIXE: Compatível com fivela de automóveis, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
Valor Unitário: 9,9000	Referência:	Fornecedor: 40.876.862/0001-05 - SAMARA DE LIMA SILVA386742 - 11 967024992 - 11 934519595 - madibapet@gmail.com
- Informação da Área Comercial: 11 93451-9595		
Exigências: Fabricante: , Marca:		

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 598860/2025
Emitido em 29/10/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 40.876.862/0001-05 - SAMARA DE LIMA SILVA386742
Endereço Rua Beatriz Augusta, 300 - casa - Jardim Beatriz
CEP: 67643-50 Taboão da Serra-SP
Capital Social R\$ 1.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	63656320	24/10/2025	22/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	251007781 1633	19/10/2025	19/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038162742- 36	24/10/2025	21/02/2026
213-5	Certidão Execução Patrimonial	515896	24/10/2025	24/12/2025
213-5	Cédula de Identidade da pessoa física	064018291 67	01/07/2015	15/03/2026
213-5	Certidão ou declaração de não empregador individual	01	24/10/2025	01/01/2026
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	40.876.862/ 0001-05	24/10/2025	24/10/2026
213-5	Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual - DASN-SIMEI	020725145 00398623	24/10/2025	24/12/2025
213-5	Declaração ou comprovação do porte da empresa	006	24/10/2025	24/10/2026
213-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	01	24/10/2025	24/10/2026
213-5	Ato Constitutivo	40.876.862/ 0001-05	24/10/2025	
213-5	Registro Comercial	40.876.862/ 0001-05	24/10/2025	
213-5	Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS	038164091- 91	24/10/2025	23/11/2025
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1974396	24/10/2025	22/04/2026

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 598860/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	38674228852	01/07/2015	15/03/2026
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	3409.1FFE.F0F1.2451	20/10/2025	18/04/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Sem Pendência
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
2501	Peças, acessórios e componentes para veículos
4205	Equipamento e Material para segurança e salvamento
6402	Material de uso zootécnico
8303	Tecidos, couros, aviamentos e similares
8405	Produtos de uso pessoal e coletivo

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
386.742.288-52-Samara de Lima Silva	-	40.876.862/0001-05-SAMARA DE LIMA SILVA38674	40.876.862/0001-05-SAMARA DE LIMA SILVA386742(Empresário)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
386.742.288-52-Samara de Lima Silva	-	40.876.862/0001-05-SAMARA DE LIMA SILVA38674	40.876.862/0001-05-SAMARA DE LIMA SILVA386742(Empresário)

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 598860/2025

(Continuação)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **40.876.862/0001-05 - SAMARA DE LIMA SILVA386742**

Endereço Rua Beatriz Augusta, 300 - casa - Jardim Beatriz

CEP: 67643-50 Taboão da Serra-SP

Capital Social 1.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038162742-36	24/10/2025	21/02/2026
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	3409.1FFE.F0F1.2451	20/10/2025	18/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	2510077811633	19/10/2025	19/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1974396	24/10/2025	22/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	63656320	24/10/2025	22/04/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 29/10/2025 14:51:10

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO N.º 314/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de material de apoio: Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná, justificado no Documento de formalização da demanda.
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.870.861-1.
- III. Considerando o valor estimativo da contratação de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
- IV. **APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA, da DISPENSA nº 63/2025** constante das folhas 66 à 74, Mov. 40, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Documento: **AprovoTDDL63Despacho314CintoPet24.870.8611.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 07/11/2025 13:48 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Djenifer da Silva** em: 07/11/2025 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO N.º 110/2025 – DP

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 063/2025 – Protocolo n.º 24.870.861-1**, referente a aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná, no **valor total de R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Santin Roveda
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo n.º **24.870.861-1**

Documento: **DespachoDPDL63.2025AquisicaodeCintoparaPETProjetoVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 07/11/2025 12:13 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Djenifer da Silva** em: 07/11/2025 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PORTARIA N.º 908/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência n.º 719/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Arts.7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

b) O disposto no Protocolo n.º 24.870.861-1.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Luis Douglas Henrique, CPF nº [REDACTED] servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestor** da **Dispensa de Licitação n.º 63/2025**, que tem por objeto a **aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal**, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 2º - **Designar**, Paulo Ricardo Moraes, CPF nº [REDACTED] servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 63/2025**, que tem por objeto a **aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal**, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 3º - **Designar**, Deyvid de Oliveira Bueno, CPF nº [REDACTED], servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 63/2025**, que tem por objeto a **aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal**, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 4º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

- b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
- c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **908DesignacaodeGestoreFiscalDL63AquisicaoCintoPetVeraoMaiorPR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 07/11/2025 13:48 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Djenifer da Silva** em: 07/11/2025 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

MEMORANDO N.º 1390/2025 - SECO/DEAD

Curitiba, 07 de Novembro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças - DEFI**

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Encaminhamos o protocolado n.º **24.870.861-1**, para emissão de **Nota de Empenho**, referente à **aquisição de** Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná, no **valor total de R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

EMPRESA: SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852 - ME

CNPJ: 40.876.862/0001-05

VALOR 2025: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR

PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN

NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas

ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Despesas Correntes

FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Djenifer Silva
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Karla Érika Loureiro
Chefe do Setor de Compras

Documento: **1390DEFIEmissaodeNotadeEmpenhoAquisicaocintodesegurancaPETVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 07/11/2025 11:24 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Karla Erika Loureiro (XXX.135.319-XX)** em 07/11/2025 11:33 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Djenifer da Silva** em: 07/11/2025 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Nota de Empenho



Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009127	07/11/25
Credor 40876862000105 - SAMARA DE LIMA SILVA386742		
Valor 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)		

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade
Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023		
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Local Entrega			
Processo	24.870.861-1	UF	Paraná
Município	Curitiba		

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		59.400,00

Cronograma			
Novembro	59.400,00		

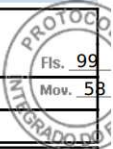
Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
266.412,00	Pré-Empenhado 0,00	Bloqueado 0,00	59.400,00
			207.012,00

Observação	
atender despesas com aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Cinto de segurança PET	1	1	59.400,00	59.400,00
Descrição Cinto de segurança PET				

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=73984e5c6ea54a78b798bf6bbe75e388

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009127	07/11/25
Credor	40876862000105 - SAMARA DE LIMA SILVA386742	
Valor	59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: [Redacted] HILTON SANTIN ROVEDA Cargo: Diretor-Presidente Data de assinatura: 07/11/2025 15:21:11 Assinado digitalmente por: [Redacted] DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 07/11/2025 15:15:21		



Documento: **1330002025NE009127.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 07/11/2025 15:15, **Hilton Santin Roveda** em 07/11/2025 15:21.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 07/11/2025 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 63/2025

Protocolo n.º 24.870.861-1

OBJETO: Aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná

AUTORIZAÇÃO: Sr. **Santin Roveda** – Diretor de Presidente do DETRAN/PR, em 07/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Empresa: **SAMARA DE LIMA SILVA 386XXXXXX52 - ME**,
Inscrito no CNPJ n.º 40.876.862/0001-05.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	153452/2025	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	
Título	DL 63 -2025 - Autorizo - Aquisição Cinto PET - Projeto Verão Maior	 Autarquias	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	 DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	 Extrato-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	 DL 63 -2025 - Autorizo - Aquisição Cinto PET - Projeto Verão Maior.pdf	
Enviada em	07/11/2025 14:06	277,02 KB	
Data de publicação			
 10/11/2025 Segunda-feira	Gratuita	 Diagramada	07/11/25 14:11
			Nº da Edição do Diário: 12015
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
781624225

Documento emitido em 14/11/2025 10:28:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12015 | 10/11/2025 | PÁG. 42Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

*AWK9J50-116100-F002907256 *AWM0G8-116100-F002907239 *AWV1F83-116100-F002907239 *AWY9C09-116100-F002907942 *AXA0628-116100-F002907803 *AXZ5842-116100-F002907178 *AYL7D61-116100-F002907814 *AZR2D74-116100-F002907245 *BAE4H48-116100-F002907245 *BAK6841-116100-F002907243 *BBH6847-116100-F002907987 *BCH9181-116100-F002907872 *BCT1I61-116100-F002907569 *BDI3C99-116100-F002908042 *BIX1J38-116100-F002907382 *BUH0773-116100-F002907382 *CF09678-116100-F002907534 *CGG8F45-116100-F002907893 *CMK1533-116100-F002907535 *CKZ4D50-116100-F002907535 *CXU2B21-116100-F002907729 *CXV9B19-116100-F002907490 *DDH1J71-116100-F002907595 *DDQ7B62-116100-F002907420 *DDE0390-116100-F002907957 *DED0390-116100-F002907957 *DEH4759-116100-F002907591 *EDL2F88-116100-F002907896 *ENC9J75-116100-F002907562 *ERF4C39-116100-F002907291 *EXN6E36-116100-F002907184 *EXP3J93-116100-F002907861 *FAZ28G17-116100-F002908005 *FEF9F06-116100-F002907427 *FFA9B71-116100-F002907965 *FFN4J45-116100-F002907373 *FHY7C23-116100-F002907832 *FJESH76-116100-F002907377 *FKF5J28-116100-F002907258 *FNG7C40-116100-F002907505 *FXC4F41-116100-F002908008 *FYP3E33-116100-F002907956 *GAD7D17-116100-F002907419 *GAD8I14-116100-F002907410 *GBC5F00-116100-F002907808 *GEK7A04-116100-F002907271 *GIS2B01-116100-F002907467 *GTY0G98-116100-F002907231 *GUA2B64-116100-F002907645 *HAM7A54-116100-F002908079 *HAT6C33-116100-F002907510 *HLN7D02-116100-F002907448 *HOSH15-116100-F002907315 *HQF6326-116100-F002908093 *ICR4E53-116100-F002907953 *IDESD62-116100-F002907694 *IEOE08-116100-F002907210 *IFI0A63-116100-F002908023 *IIQ7A04-116100-F002908007 *IIZ7005-116100-F002907268 *ILIO994-116100-F002907597 *ILT7A83-116100-F002907805 *ILX6H58-116100-F002908037 *IMH1G63-116100-F002907830 *IQA6J35-116100-F002907319 *ISD0I72-116100-F002908022 *ITQ3B64-116100-F002907520 *IUC3G68-116100-F002907190 *JES7G78-116100-F002908092 *JFX1A49-116100-F002907466 *JGT5210-116100-F002907242 *JIG3E16-116100-F002908095 *JOI4E56-116100-F002907429 *JTE8I02-116100-F002907554 *JVH2A03-116100-F002907622 *JVT3G33-116100-F002908086 *KAE3F99-116100-F002907514 *KAH7J09-116100-F002907973 *KJL6C83-116100-F002907903 *KTM2H15-116100-F002907994 *KYT2G95-116100-F002907459 *LVQ9228-116100-F002907533 *LYL1I03-116100-F002907288 *LZT4F57-116100-F002908056 *MDA0E87-116100-F002908013 *MDP9612-116100-F002907203 *MDP9612-116100-F002907203 *MDQ4E02-116100-F002907881 *MEI4C09-116100-F002907180 *MEJ7A31-116100-F002907292 *MEQ5I23-116100-F0029083795 *MER2D08-116100-F0029083795 *MGB1I51-116100-F002907355 *MGJ4H76-116100-F002907927 *MGX8B53-116100-F002907651 *MHA5C35-116100-F002907581 *MHO9C88-116100-F002908001 *MIM2003-116100-F002907555 *MIN6A58-116100-F002907189 *MKG5J32-116100-F002907561 *MPO7645-116100-F002907967 *MVK8A00-116100-F002907549 *NFA5G31-116100-F002907470 *NHP3832-116100-F002907648 *OKG0H17-116100-F002907199 *OLE5C03-116100-F002907761 *OQJ3D98-116100-F002907500 *OXT7F84-116100-F002907738 *PQL5G82-116100-F002907446 *PVO4D63-116100-F002907279 *PXB2F80-116100-F002907778 *PXQ1B56-116100-F002907869 *QBC1B33-116100-F002907185 *QBE3H97-116100-F002908057 *QHB8E36-116100-F002907923 *QIR3G98-116100-F002907347 *QNX7J04-116100-F002907931 *QRJ8F60-116100-F002908028 *QWOO41-116100-F002907703 *QWP3J23-116100-F002907929 *QWV5H65-116100-F002907902 *RAC9J06-116100-F002908010 *REW1C80-116100-F002907816 *RHF7E29-116100-F002907849 *RHA4B96-116100-F002907894 *RHD4F66-116100-F002907745 *RHF8F94-116100-F002907748 *RHG6J27-116100-F002908052 *RHJ0H76-116100-F002907848 *RHK7B55-116100-F0029072368 *RHT4E21-116100-F002907949 *RHW3H96-116100-F002907739 *RHZ2E66-116100-F002907499 *RMX9J08-116100-F002907358 *RTK0F92-116100-F002907772 *RUG7C86-116100-F002907986 *RVMI052-116100-F002908014 *SDV3H95-116100-F002907925 *SDY1I40-116100-F0029083797 *SEC3I32-116100-F002908027 *SEC7F88-116100-F002908027 *SEG8D41-116100-F002907330 *SER2D16-116100-F002907412 *SER8E51-116100-F002907918 *SFN6B56-116100-F002907343 *SIZ9I56-116100-F002907483 *TAI8I07-116100-F002907726 *TAK7A35-116100-F0029072155 *TAS1H96-116100-F002907553 *TBH1G10-116100-F002907343 *TBI1J74-116100-F0029088026 *TBL9G84-116100-F002907768 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detran.pr.gov.br.

153022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 67/2025
Protocolo n.º 24.887.314-0

OBJETO: Aquisição de bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

AUTORIZAÇÃO: Sr. **Santini Roveda** – Diretor de Presidente do DETRAN/PR, em 07/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP**
Inscrito no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.

153420/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 63/2025
Protocolo n.º 24.870.861-1

OBJETO: Aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

AUTORIZAÇÃO: Sr. **Santini Roveda** – Diretor de Presidente do DETRAN/PR, em 07/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Empresa: **SAMARA DE LIMA SILVA 386XXXXXX52 – ME**,
Inscrito no CNPJ n.º 40.876.862/0001-05.

153452/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante - Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR
Contratada - DFL Administradora e Incorporadora de Bens LTDA.
Objeto: 3.º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 043/2022 / GSM n.º 6598/2022, do imóvel que abriga a 99.ª Ciretran de Guaratuba,

prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2025 até 06/11/2026.

Valor Mensal: **R\$ 8.713,15** (oito mil, setecentos e treze reais e quinze centavos).

Autorização: **Oswaldo Messias Machado** - Diretor de Administração e Finanças, Portaria n.º 719/2025 - DP
Protocolado n.º **24.148.411-4**.

153227/2025

FUNDEPAR

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 3369/2025 – FUNDEPAR

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, neste ato, representado por sua Diretora Presidente, resolve rescindir de forma UNILATERAL o Contrato n.º 3369/2025, oriundo do PE n.º 431/2024 - GMS, Protocolo Integrado n.º 23.376.108-7, celebrado com a empresa MVM ENGENHARIA LTDA., CNPJ 23.214.953/0001-71, referente a execução de serviços de engenharia de reparos na Escola Estadual do Campo Fernando Moreira, município de Mallet / Paraná. Fica rescindido o Contrato n.º 3369/2025 a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

153252/2025

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2024
- FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.128.987-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 08.857.889/0001-30. **OBJETO:** Supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **VALORES:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 5.057.804,86 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). **PAZOS:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 04 de abril de 2026, e 01 de outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025.

153364/2025

PORTARIA N.º 908/2025- DP/DAFI

Protocolo n.º 24.870.861-1

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 63/2025**, conforme segue:

Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.

Objeto: Aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	153475/2025	Diário Oficial Executivo	
Título	Extrato DIOE - Portaria 908 - DL 63 - Cinto Pet	Casa Civil	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	Portaria-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	Extrato DIOE - Portaria 908 - DL 63 - Cinto Pet.pdf	
Enviada em	07/11/2025 14:16	278,30 KB	
Data de publicação			
10/11/2025 Segunda-feira	Gratuita	Publicada	11/11/25 17:20
			Nº da Edição do Diário: 12026
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

DETRAN

EXTRATO
TERMO DE CONVÊNIO

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, PMPR COM INTERMUNICÍPIO DE MATINHOS

OBJETO: a celebração do TERMO DE CONVÊNIO entre o DETRAN/PR, a PMPR com interveniência da SESP e o Município de Matinhos tendo por objetivo operacionalizar ações governamentais conjuntas a serem implementadas pelos PARTICÍPES, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento das respectivas competências estabelecidas no Artigo 22, incisos V, VI, IX, XI, XII, XIII, XIV; Artigo 23 inciso III; Artigo 24, incisos IV, V, VI, XIII, XIV, XV e XXII; Artigo 124, inciso VIII; Artigo 128 e Artigo 131 § 2º; observadas as disposições do Artigo 25, todos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações; compreendendo a delegação recíproca das competências de fiscalização e lavratura de autos de infração no âmbito da circunscrição territorial do Município de MATINHOS.

AUTORIZAÇÃO: Santin Roveda – Diretor-Presidente do DETRAN/PR.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná/DIOE.

Nº TERMO	MUNICÍPIO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PROTOCOLO
012/2025	MATINHOS	05/11/2025	23.444.449-2

153304/2025

Diário Oficial Paraná

PORTARIA N.º 908/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.870.861-1

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 63/2025**, conforme segue:

Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.

Objeto: Aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

153475/2025

PORTARIA N.º 911/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.887.314-0

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 67/2025**, conforme segue:

Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Genilson Cardoso Lopes - CPF nº 741.XXX.XXX-68.

Objeto: Aquisição de bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

153464/2025

PORTARIA n.º 933/25 – DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CLEMAR PELEGRINI** – CPF nº 524.***.***-91, para responder pela chefia do DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 07/11 a 14/11/2025, durante férias

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
781561825

Documento emitido em 14/11/2025 10:24:55.

Diário Oficial Executivo
Nº 12026 | 10/11/2025 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

IANSKI.

vigor na data de sua publicação.

mente

153295/2025

JULGADO DE RECURSO JARI PARA O
RATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO.

Prezado Sr. ADALTO AIALA

Comunicamos que o recurso nº 116100.19970282635-3, referente ao processo administrativo do auto de infração de trânsito nº 116100-T000652861, foi julgado e DEFERIDO pela JARI. Porém, considerando a regularidade, formalidade e subsistência do respectivo processo administrativo, esta autoridade de trânsito decidiu recorrer da decisão daquela JUNTA, solicitando a revisão do julgamento ao CETRAN/PR, com fundamento no Art. 288, §1º do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 092/2024 CETRAN/PR, a fim de que a penalidade seja mantida.

Desta forma, informamos que Vossa Senhoria dispõe do prazo até 24/11/2025 para apresentar suas contrarrazões.

Para consultar o recurso desta Autoridade de trânsito, bem como, para apresentar suas contrarrazões frente ao recurso CETRAN/PR, no exercício da ampla defesa e do contraditório, poderá ser utilizado o serviço online de autoatendimento: APRESENTAR ADENDO PARA DEFESAS E RECURSOS NO DETRAN-PR, disponível no site do DETRAN-PR: www.detrان.pr.gov.br, basta acessar o serviço online, informar o número do protocolo 116100.19970484021-3 e seu CPF.

Em caso de dúvidas, entre em contato com nossos canais de atendimento.

Atenciosamente.

Departamento Executivo de Infrações de Trânsito – DEIT

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

152484/2025

PORTARIA N.º 937/2025 – DP

Designação de Membro Integrante para composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN/PR.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR no uso das suas atribuições legais e prerrogativas fixadas no Decreto Estadual nº 11.418/2022 que institui o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

Considerando as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, e Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 11.600 de 23 de outubro de 2025.

Considerando o contido no art. 4º, inciso I do Decreto Estadual nº 11.418/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Membro Integrante Titular, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Paraná, para compor a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, conforme segue:

INTEGRANTE	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	JARI
Suzana do Rocio Colaço Ferreira Leite	Titular	DETRAN PR	JARI VIII

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07 de novembro de 2025.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Hilton Santin Roveda

Diretor-Presidente Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

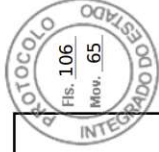
153519/2025

PORTARIA N.º 885/2025 – DP/DETRAN-PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na delegação prevista na Lei nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983, e considerando o teor constante dos Protocolos nº 19.665.756-8 e 24.759.129-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 91 do Edital de Credenciamento nº 01/2021-DETRAN/PR, no art. 26 da Resolução CONTRAN nº 927/2022, na Lei Estadual nº 20.656/2021 e nos demais regulamentos aplicáveis, a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar, em tese, infrações às normas que regem o credenciamento e o funcionamento das clínicas médicas e psicológicas



Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 44589/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná			Protocolo:	248708611
Descrição do Setor:	Setor de Compras				
Data de Criação:	29/10/2025 17:03	Usuário Responsável:	DJENIFER DA SILVA		
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço		
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta				
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Órgão COP:	13 - Casa Civil		Unidade COP:		
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN				
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903207.501.000250 (Principal)		Valor:	R\$ 59.400,00	
Observações:			Obras?	Não	
Grupo:	64 - Equipamentos e material veterinário, uso zootécnico e de alimentação animal				
Classe:	6402 - Material de uso zootécnico				

Fornecedor: 40.876.862/0001-05 - SAMARA DE LIMA SILVA386742				
Item: 6402.110932 - Cinto de segurança, USO: Para pet, MATERIAL: Fita de nylon, MEDIDAS: Largura: Mínimo de 2cm, Comprimento: Ajustável entre 40 e 70cm, CAPACIDADE DE TRAÇÃO: 30kg, ENCAIXE: Compatível com fivela de automóveis, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado
Quantidade: 6.000	Valor Unitário (R\$): 9,9000	Valor Total do Item (R\$): 59.400,00		
Periodicidade: -	Dia de Entrega: -			
Local de Entrega: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 3º andar - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
40.876.862/0001-05 - SAMARA DE LIMA SILVA386742	9,9000			Fabricante: Marca:
TOTAIS DO FORNECEDOR: 40.876.862/0001-05 - SAMARA DE LIMA SILVA386742				
Quantidade de Itens			Valor Total	
1			59.400,00	
TOTAIS DA SOLICITAÇÃO				
Quantidade de Itens			Valor Total	
1			59.400,00	

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **40.876.862/0001-05 - SAMARA DE LIMA SILVA386742**

Endereço Rua Beatriz Augusta, 300 - casa - Jardim Beatriz

CEP: 67643-50 Taboão da Serra-SP

Capital Social 1.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038162742-36	24/10/2025	21/02/2026
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	3409.1FFE.F0F1.2451	20/10/2025	18/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	2510077811633	19/10/2025	19/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1974396	24/10/2025	22/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	63656320	24/10/2025	22/04/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 14/11/2025 10:46:48

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido em 14/11/2025 10:46:48

CÓDIGO DE CONTROLE 0007.8064.0164.1828

Página 1 de 1

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE009127

Empresa: **SAMARA DE LIMA SILVA** 38674228852 / ME – CNPJ: 40.876.862/0001-05

Objeto: **aquisição de 6.000 (seis mil) unidades de Cinto de Segurança para PET Universal**, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Valor Total: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens **no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.**

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo **Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid De Oliveira Bueno**. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega

Gestor: Luis Douglas Henrique;

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes e Deyvid de Oliveira Bueno

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento a **Dispensa de Licitação nº 063/2025**, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.870.861-1, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso conforme 2.3.1

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

3.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

3.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

3.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

3.2.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

3.3.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

3.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

3.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

3.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

4.1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

5.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

5.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

5.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

5.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

5.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

5.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

5.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos

derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Empenho: 2025NE009127
ORDEM DE COMPRA Nº 21248/2025
Solicitação: 44589/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	14/11/2025 11:15		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	40.876.862/0001-05 - SAMARA DE LIMA SILVA386742		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	120.307.947.113		
LOGRADOURO:	Rua Beatriz Augusta	NÚMERO:	300
COMPLEMENTO:	casa	BAIRRO:	Jardim Beatriz
CIDADE:	Taboão da Serra	ESTADO:	SP
PAÍS:	BR	CEP:	67.643-50
TELEFONE:	(11) 967024992 (11) 934519595 (11) 93451-9595		
E-MAIL:	madibapet@gmail.com		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:	033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
AGÊNCIA:	2991	CONTA:	130770003
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 3º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1323		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009127		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		

ITENS DA ORDEM

ITEM 1 DE 1

DESCRIÇÃO:	6402.110932 - Cinto de segurança, USO: Para pet, MATERIAL: Fita de nylon, MEDIDAS: Largura: Mínimo de 2cm, Comprimento: Ajustável entre 40 e 70cm, CAPACIDADE DE TRAÇÃO: 30kg, ENCAIXE: Compatível com fivela de automóveis, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	9,9000		VALOR TOTAL:	59.400,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	6.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0

RESUMO

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	59.400,0000	EMPENHO:	2025NE009127
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	14/11/2025 11:16:04

DATA DE ENTREGA:	30/12/2025
------------------	------------

Responsável : _____

DECLARAÇÃO

Somoro de Hiro Sio, inscrito no CNPJ n.º 40874862000105, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Somoro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

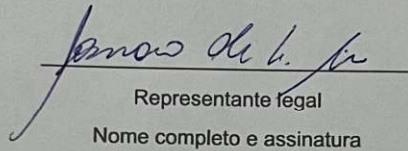
6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

São Paulo 24/10/2025

Local e data.


Representante legal
Nome completo e assinatura

CANCELADO

CANCELADO

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Djenifer da Silva" <djenifer.silva@detran.pr.gov.br>
Para: madibapet@gmail.com, "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>, "Paulo Ricardo Moraes" <paulo.moraes@detran.pr.gov.br>, "Genilson Cardoso Lopes" <genilson.lopes@detran.pr.gov.br>
Data: 14/11/2025 13:44 (agora)
Assunto: *** Dispensa de Licitação - DL 63/25 - Aquisição de Cinto de Segurança para PET.
TermodeDispensa63.2025CintodeSegurancaparaPETsFINAL.pdf (705.92 KB)
DL063.2025AquisicaoCintoPetProjetoVeraoMaior.pdf (550.02 KB)
Anexos: GMS - ORDEM DE COMPRA -OC -21248-25.pdf (251.44 KB)
1330002025NE009127.pdf (310.18 KB)
ExtratoDIOEPortaria908DL63CintoPetPublicacao.pdf (2.86 MB)

Boa Tarde!!!
Samara,

Informamos que foi concluído, por parte do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, o processo de Dispensa de Licitação nº 063/2025, referente à aquisição de **6.000 (seis mil) unidades de Cinto de Segurança para PET Universal**, com **personalização institucional**.

Os itens adquiridos serão destinados às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do **Projeto Verão Maior Paraná**.

O valor total da contratação é de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, em nome da empresa:

SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852 / ME
CNPJ: 40.876.862/0001-05

Encaminhamos anexo:

- 1) Termo de Dispensa nº 063/2025;
- 2) Anexo a nota de empenho;
- 3) Ordem de compra GMS Nº 21248/2025
- 4) Nota de empenho n.º 2025NE009127
- 5) Extrato Publicação Portaria Gestor e Fiscal.

Dados para emissão da nota fiscal:

- Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
- Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900
- Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
- CNPJ: 78.206.513/0001-40
- Inscrição estadual: Isento



Solicitamos que a ordem de compra/serviço seja assinada pela empresa e encaminhada por e-mail ao gestor e fiscal abaixo, juntamente com a nota fiscal.

Dados do gestor e fiscal responsáveis pelo recebimento da ordem compra/serviço e nota fiscal:

Gestor: Luis Douglas Henrique

Fiscal: Paulo Ricardo Moraes - e Genilson Cardoso Lopes

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega

Após entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada à DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento.

Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Agradeço desde já pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Djenifer da Silva
Setor de Compras

| djenifer.silva@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

CONTRATAÇÃO DIRETA – MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Cinto de Segurança para PETS

Processo n.º: 24.870.861-1

Dispensa n.º: 63/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, nos termos do Decreto n.º 7.304/2021?	x			1	DEPT
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	x			2	DEPT
3.	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto n.º 10.086/2022?	x			37	DEPT
4.	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	x			3	DEPT
5.	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	x			36 a 44	DEPT
6.	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	x			36 a 44	DEPT
7.	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?	x			66 a 74	CPPC
8.	O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º	x			66	CPPC

1

* NÃO SE APLICA

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	14.133/2021 e do Decreto n.º 10.086/2022?					
9.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Procuradoria-Geral do Estado?			x		
10.	Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?			x		
11.	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			x		
12.	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			x		
13.	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 do Decreto n.º 10.086/2022?	x			91	DAFI
14.	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se o contido no Decreto n.º 10.086/2022?	x			7 a 31	DEAD
15.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	x			45	CPPC
16.	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(is) pela pesquisa de preços?	x			45	CPPC
17.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	x			63	DAFI
18.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	x			63	DAFI
19.	Há análise de riscos?			x		
20.	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação			x		

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	justificando a ausência do documento?					
21.	Há autorização da autoridade competente?	x			91	DP
22.	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?			x		
23.	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	x			76 a 82	DEAD
24.	Os responsáveis pela elaboração do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?			x		
25	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)	x			75	DEAD
26.	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	x			112	DEAD
27.	Há autorização do ordenador de despesa?	x			91	DEAD
28.	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	x			77	DEAD
29.	Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no Decreto n.º 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)	x			115 e 116	DEAD
30.	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado "atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou			x		

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	<i>representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica</i> (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?					

Observações:

Assinatura do agente competente:

Nome: Ana Silvia A. Drewello

(assinado eletronicamente)

ANEXO À LISTA DE VERIFICAÇÃO
**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS QUE DEVERÃO INTEGRAR O
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
1.	Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.			X		
2.	Qualificação econômico-financeira.	x			86 a 88	DAFI
3.	Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.			X		
4.	Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.			X		
5.	Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).	x			36 a 44	DEPT
6.	Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá levar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	X			42	DEPT
7.	O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).	x			36 a 44	DEPT
8.	Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).			x		

JUSTIFICATIVAS					
Descrição	S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
9. Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.	x			8 a 23	EPT
10. Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.			x		
11. Exigência de que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não. (Autoridade competente)	x			111	DEAD
12. Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.			X		
12.1. Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.			X		
13. Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.			X		
14. Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;			X		
15. Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;			X		

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
16.	Consta manifestação técnica com a abordagem acerca do preenchimento dos pressupostos legais da hipótese específica de contratação direta, conforme o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 14133/21;	x			112	DEAD
17.	Demonstração do respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;	X			63	DEFI
18.	Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,			X		
19.	Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21 e art. 45 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
20.	Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
21.	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.			X		
22.	Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso, à luz do disposto no art.			X		

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
	120, do Decreto Estadual 10.086/2022.					
23.	Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.			X		
24.	Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.			X		
25.	O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.			X		
26.	Determinação do prazo de validade das propostas.	X				Nas propostas enviadas por e-mail
27.	Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)			X		
28.	Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	X			42	DEPT
29.	Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	X			36 a 44	DEPT

Observações:

Assinatura do agente competente:

Nome: Ana Silvia A. Drewello

(assinado eletronicamente)

Documento: **Lista_Verific_PGDISPENSAEINEXIGIBILIDADEResolucao_211_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 18/11/2025 14:52 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 18/11/2025 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	DETRAN		Protocolo:
Em:	22/12/2025 15:52		25.189.556-2
Interessado 1:	DEPT		
Interessado 2:			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	PAGAMENTO		
Nº/Ano	25/2025		
Detalhamento:	ENCAMINHAMOS DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO DO CINTO PET PARA O VERÃO MAIOR 2025/2026.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando interno nº: 025/2025
Origem: DEPT

Data: 22/12/2025
Destino: DEAD

Encaminha-se o Protocolo nº **25.189.556-2**, referente ao processo de **pagamento da Nota Fiscal nº 018755**, emitida pela empresa **MADIBA PET**, em razão da execução dos serviços/fornecimento de materiais contratados.

Informamos que a documentação fiscal e a comprovação da execução foram devidamente conferidas e encontram-se em conformidade, conforme atestado pelo setor demandante. Registra-se, ainda, que os materiais fornecidos serão devidamente incorporados ao estoque do DETRAN/PR, observados os procedimentos internos de controle patrimonial e de almoxarifado.

Assim, seguem anexos todos os documentos necessários para o prosseguimento do trâmite de pagamento. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
(Assessor da DEPT)

Documento: **memorandocinto.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 22/12/2025 16:24 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.189.556-2** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 22/12/2025 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

Ref.: Aquisição de Cinto para Pet

Mês/Ano: 12/2025

Com base no Art. 12, Inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s) material(is) e respectiva(s) fatura(s), referente(s) ao OC – 21248/2025,

firmado entre o DETRAN/PR e a empresa MADIPA PET,

X	Executados/Recebidos a contento nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
	Executados/Recebidos a contento nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
	Executados/Recebidos parcialmente nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
	Executados/Recebidos parcialmente nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
Observações:	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	Valor (R\$)
018755	15/12/2025	59.400,00
TOTAL:		R\$ 59.400,00

FISCAL:	Deyvid de Oliveira Bueno	CPF:	
LOTAÇÃO:	DEPT	CARGO:	Técnico de Trânsito
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Parágrafo único do Art. 35, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ATESTO a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Luis Douglas Henrique	CPF:	
LOTAÇÃO:	DGPE	CARGO:	Assessoria
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

*caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Documento: **2.AtestoCinto.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deyvid de Oliveira Bueno (XXX.827.619-XX)** em 22/12/2025 16:15 Local: DETRAN/DEPT, **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 22/12/2025 16:24 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.189.556-2** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 22/12/2025 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Madiba Pet
Rua Beatriz Augusta, 300, Jardim Beatriz
06.764-350 - Taboão da Serra - SP
Fone (11) 93451-9595 www.madibapet.com -
medibapet@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saida
Nº 018755
SERIE: 1
Página: 1 de 1

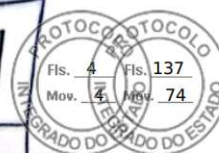
Controle do Fisco



Chave de acesso

3525 1240 8768 6200 0105 5500 1000 0187 5511 8805 0105

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora



Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso	
Venda de Mercadoria		135253961157972 16/12/2025 16:57:12	
Inscrição Estadual	Inscr. est. do subst. trib.	CNPJ	
120.307.947.113		40.876.862/0001-05	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná	78.208.513/0001-40	ISENTO	15/12/2025
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 3 andar	Taruma	82.800-900	15/12/2025
Município	UF	Fone/Fax	Hora saída
Curitiba	PR	(44) 3293-5001	23:40:07

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	18/01/2026	59.400,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contribuição do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
6000	Caixa(s)	Madiba Pet	12	600,000	600,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%ICMS	%IPI
CINTOSEGSI-MPLS-COLORGM	Cinto de Segurança para Cães - Engate Universal Simples Cor:Colorido Geométrico	42010090	0102	6.102	UN	6.000,00	9,90	59.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

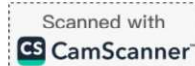
Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 18.681,30 (31,45%) Federais R\$ 7.989,30 (13,45%) Estaduais R\$ 10.692,00 (18,00%) - Fonte IBPT. Empenho: 2025NE009127 ORDEM DE COMPRA Nº 21248/2025 Solidificação: 44589/2025 Modalidade de Dispensa: Compra Direta	

17/12/2025 21:58:38

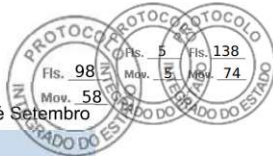


Inserido ao protocolo 25.189.556-2 por: Paulo Ricardo Moraes em: 22/12/2025 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: eccdbf72fbd885793bd87f2077cc0ae4

Inserido ao protocolo 24.870.861-1 por: Djenifer da Silva em: 05/01/2026 10:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f056de8f7e4168be48817b9118bbc104



Nota de Empenho



Encerrado até Setembro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009127	07/11/25
Credor 40876862000105 - SAMARA DE LIMA SILVA386742		
Valor 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)		

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade
		Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	24.870.861-1	UF	Paraná
		Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		59.400,00

Cronograma			
Novembro	59.400,00		

Saldo Dotação			
Cred. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
266.412,00	Pré-Empenhado	0,00	Saldo após NE
		Bloqueado	59.400,00
			207.012,00

Observação	
atender despesas com aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Cinto de segurança PET	1	1	59.400,00	59.400,00

Descrição	Cinto de segurança PET
-----------	------------------------

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=73984e5c6ea54a78b798bf6bbe75e388

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 07/11/25 às 15:12.

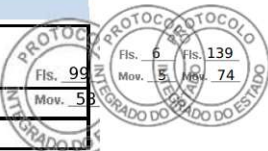
Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 07/11/25 às 15:12.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Daline Moraes Koteleski Calluf** em 07/11/2025 15:15. Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 07/11/2025 15:27. Demais assinaturas na folha 99a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9a5c6efc645fd092c52bb7348548c382**

Inserido ao protocolo **25.189.556-2** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 22/12/2025 15:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **10223f3884b1470586804df0b73f939**

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Djenifer da Silva** em: 05/01/2026 10:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f056de8f7e4168be48817b9118bbc104**

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009127	07/11/25
Credor	40876862000105 - SAMARA DE LIMA SILVA386742	
Valor	59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)	



Assinaturas	
Assinado digitalmente por: [Redacted] - HILTON SANTIN ROVEDA Cargo: Diretor-Presidente Data de assinatura: 07/11/2025 15:21:11	Assinado digitalmente por: [Redacted] - DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 07/11/2025 15:15:21

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 07/11/25 às 15:12.

Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 07/11/25 às 15:12.

Documento: **1330002025NE009127.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 07/11/2025 15:15, **Hilton Santin Roveda** em 07/11/2025 15:21.

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 07/11/2025 15:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Empenho: 2025NE009127
ORDEM DE COMPRA Nº 21248/2025
Solicitação: 44589/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

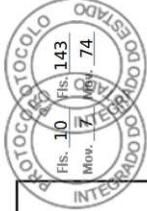
DATA DE GERAÇÃO:	14/11/2025 11:15		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	40.876.862/0001-05 - SAMARA DE LIMA SILVA386742		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	120.307.947.113		
LOGRADOURO:	Rua Beatriz Augusta	NÚMERO:	300
COMPLEMENTO:	casa	BAIRRO:	Jardim Beatriz
CIDADE:	Taboão da Serra	ESTADO:	SP
PAÍS:	BR	CEP:	67.643-50
TELEFONE:	(11) 967024992		
	(11) 934519595		
	(11) 93451-9595		
E-MAIL:	madibapet@gmail.com		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:	033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		
AGÊNCIA:	2991	CONTA:	130770003
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 3º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1323		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009127		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		



ITENS DA ORDEM					
ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	6402.110932 - Cinto de segurança, USO: Para pet, MATERIAL: Fita de nylon, MEDIDAS: Largura: Mínimo de 2cm, Comprimento: Ajustável entre 40 e 70cm, CAPACIDADE DE TRAÇÃO: 30kg, ENCAIXE: Compatível com fivela de automóveis, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	9,9000		VALOR TOTAL:	59.400,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	6.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	59.400,0000		EMPENHO:	2025NE009127	
TOTAL DE ITENS:	1		IMPRESSA EM:	14/11/2025 11:16:04	
DATA DE ENTREGA:	30/12/2025				

Responsável :

Paulo Ricardo Moraes



Entrada de Material

Almoxarifado	DETRAN - Almoxarifado - DEPT		
Tipo de Entrada	Ordem de Compra		
Documento de Entrada	Nota Fiscal 018755/1		
Nota Fiscal			
Número / Série	018755/1		
Fornecedor	SAMARA DE LIMA SILVA386742		
Valor Total	59.400,00		
Data Recebimento N.F.	15/12/2025		
Data Efetivação Entrada	22/12/2025		
Data Cancelamento			
Observação			
O.C. / O.F.	21248/2025		
Valor Total O.C. / O.F	59.400,00		

Item 6402.110932 - Cinto de segurança, USO: Para pet, MATERIAL: Fita de nylon, MEDIDAS: Largura: Mínimo de 2cm, Comprimento: Ajustável entre 40 e 70cm, CAPACIDADE DE TRACÇÃO:

Data	Qtde.	Qtde.	Valor Unit.	Embalagem	Local Armaz.	Lote	Programa	Responsável	Situação
22/12/2025	6.000,00	6.000,00	9,9000			Núm.: Dt. Fab.: Dt. Val.:		PAULO RICARDO MORAIS	EFETIVADA

Documento: **EntradaCintoPet.pdf**.

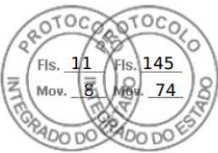
Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Morais (XXX.828.309-XX)** em 22/12/2025 15:56 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.189.556-2** por: **Paulo Ricardo Morais** em: 22/12/2025 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.876.862/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
EST DAS ROSAS

NÚMERO
2140

COMPLEMENTO
APT 64;BLOCO B

CEP
06.150-350

BAIRRO/DISTRITO
SANTA MARIA

MUNICÍPIO
OSASCO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SAMARADELIMASILVA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(11) 6702-4992

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

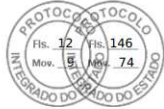
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 10:53:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

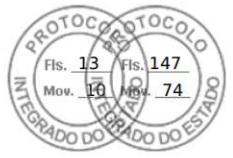
CNPJ:
40.876.862/0001-05
NOME EMPRESARIAL:
SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852
CAPITAL SOCIAL:
R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.876.862

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76826277

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/12/2025 16:03:08

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

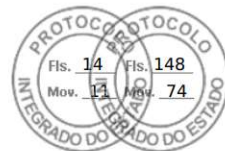
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Inserido ao protocolo 25.189.556-2 por: Paulo Ricardo Morais em: 22/12/2025 16:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f1379b081f69747fb03c9e9a8dfd430b

Inserido ao protocolo 24.870.861-1 por: Djenifer da Silva em: 05/01/2026 10:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: f056de8f7e4168be48817b9118bbc104



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.876.862/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25121199686-50

Data e hora da emissão 22/12/2025 16:05:59

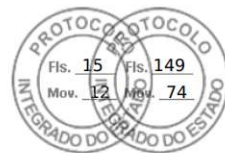
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852
CNPJ: 40.876.862/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:08 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **782F.AF7D.1EED.F04F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **25.189.556-2** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 22/12/2025 16:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a93047a9ca4fe4122717a244e4108e0a**

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Djenifer da Silva** em: 05/01/2026 10:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f056de8f7e4168be48817b9118bbc104**

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 40.876.862/0001-05****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 22/12/2025 às 16:12:54**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

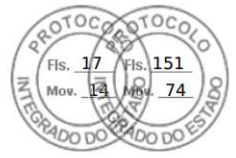
Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 99E7AD88.DFD668B7.B64E7190.2542D5BE**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMARA DE LIMA SILVA 38674228852**

CPF/CNPJ: **40.876.862/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:14:31 do dia 22/12/2025 , com validade até o dia 21/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

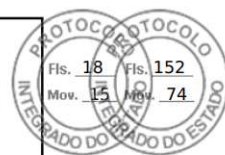
Código de controle da certidão: AOuLQBBt7rz37dtbl9pU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **40.876.862/0001-05 - SAMARA DE LIMA SILVA386742**

Endereço Rua Beatriz Augusta, 300 - casa - Jardim Beatriz

CEP: 67643-50 Taboão da Serra-SP

Capital Social 1.000,00

Documentações

Natureza Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038162742-36	24/10/2025	21/02/2026
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	à 3409.1FFE.F0F1.2451	20/10/2025	18/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	2510077811633	19/10/2025	19/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1974396	24/10/2025	22/04/2026
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	63656320	24/10/2025	22/04/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 05/01/2026 10:31:59

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido em 05/01/2026 10:31:59

CÓDIGO DE CONTROLE 0007.8064.0167.5225

Página 1 de 1

Inserido ao protocolo **25.189.556-2** por: **Djenifer da Silva** em: 05/01/2026 10:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8a95164433e34fae820d683f5f860e30**

Inserido ao protocolo **24.870.861-1** por: **Djenifer da Silva** em: 05/01/2026 10:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f056de8f7e4168be48817b9118bbc104**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD

Protocolo: 25.189.556-2
Assunto: Encaminhamos documentação para pagamento da aquisição do cinto pet para o Verão Maior 2025/2026.
Interessado: DEPT
Data: 05/01/2026 10:42

DESPACHO

Ao Departamento Executivo de Finanças – DEFI

Após o cumprimento das formalidades, encaminhamos o presente protocolo para pagamento da **Nota Fiscal n.º 018755** emitida pela empresa: **SAMARA DE LIMA SILVA** - ME - CNPJ 40.876.862/0001-05 - referente à aquisição de **Cinto de Segurança para PET universal**, para o Projeto Verão Maior Paraná, no **valor total de R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Nota de Empenho: 2025NE009127

Atenciosamente,
(Assinado eletronicamente)
Djenifer Silva
Setor de Compras

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 05/01/2026 10:42 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **25.189.556-2** por: **Djenifer da Silva** em: 05/01/2026 10:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: